

Secretaria Municipal de Educação - Nova Fátima

Rua Antonio Grandis Gatti, s/nº
Fone: (43) 3552-1990 CEP:86.310-000
Email: educacaonf@gmail.com
Nova Fátima-PR

000001

Ofício: **259 /2024**

Nova Fátima, 29 de Julho de 2024.

Venho através deste, solicitar a aquisição/compra dos itens em anexo.

- 01 - Banner Escala de Snellen. Material: Lona Plástica. Medidas: 50x25cm;
- 05 - Banner Escolar Fônico. Medidas: 60x90cm. Material: Lona Escolar;
- 06 - Blocos de Montar Grandes com 104 peças. Material: Plástico ou Madeira;
- 06 - Blocos Magnéticos Educacionais. Material: Plástico e Imã. Contendo: 64 Peças;
- 06 - Bola de borracha nº 10;
- 01 - Brinquedo Anti-Stress Lagarta de Apertar com 5 cores. Material: Silicone;
- 01 - Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças;
- 01 - Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm;
- 01 - Brinquedo Tira Varetas. Contendo: Bolinhas e Varetas. Material: Plástico;
- 01 - Celular Touch Infantil com Sons Musicais Interativos. Material: Plástico.
- 01 - Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm;
- 06 - Estojo Pedagógico em Madeira. Contendo: 05 Peças de cada Número, Operações, Ábaco e Relógio;
- 06 - Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças;
- 02 - Jogo de Equilíbrio para 02 ou mais jogadores. Contendo um tapete com cores e uma roleta com atividades (Referência: Jogo Twister);
- 06 - Jogo de Tabuleiro Lince;
- 01 - Kit com Brinquedos Didático com Ferramenta de Montar e Desmontar. Material: Plástico. Contendo: 04 Brinquedos;
- 06 - Kit de Jogos de Acerte o Alvo. Medidas Aproximadas: 55x35cm.

000002

- 01 - Kit de Pesca Magnética. Contendo: 33 Peças. Material: Madeira;
- 01 - Kit de Pinça Infantil para Coordenação Motora. Material: Plástico. Contendo: 10 Pinças;
- 06 - Montessori Graphics. Contendo Tábua de Madeira de Pregos com Borrachas e Cartões. Medidas Aproximadas: 15x15x1,5cm;
- 06 - Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças;
- 05 - Painel Sensorial Montessoriano em Madeira. Medidas aproximadas: Largura: 45cm Comprimento: 65cm Altura: 15cm;
- 06 - Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira;
- 06 - Quebra-cabeça progressivo com 30 peças, 45 peças e 56 peças. Material: Papelão reforçado ou MDF;
- 06 - Relógio de Parede Educativo. Medida: 26cm de Diâmetro. Material: Plástico;
- 20 - Tatame em EVA 10mm. Medidas: 50x50cm;
- 01 - Tesoura Bola Pedagógica para Coordenação Motora. Material: Plástico;
- 06 - Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos.
- 06 - Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira

Sem mais agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Mayra Nunes da Costa Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Ilma Sra.

Camila Spitzer

Setor de Licitação

Município de Nova Fátima-PR



QUANTIDADE	PRODUTO	MEDIDA	MATERIAL
06 24,50	BOLAS ^o n 10 ^{pitão} ^{campo}	MÉDIAS	BORRACHA
02	JOGO TWISTER (tapete para estimulação de habilidades físicas e intelectuais).	1,72 x 1,16 m	TECIDO PLASTIFICADO
06 128,00	TORRE DE HANÓI	10 DISCOS	MADEIRA
06 30,00	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	30- 48- 56 PEÇAS 30/45/56	PAPELÃO REFORÇADO OU MDF
06 32,00	JOGO DA MEMÓRIA	36 OU 24 PEÇAS ^{40 peças}	MDF ^{40 peças}
06 55,00	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	104 PEÇAS	PLÁSTICO OU MADEIRA
06 31,00	PACOTES DE LETRAS E NÚMEROS	300 LETRAS E NÚMEROS	EVA
05 35,00	BANNER COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS E MÉTODO FÔNICO(BOQUINHAS)	0,60 X 0,90	LONA ESCOLAR
10 8,08	TATAME	50 X 50 CM	EVA
06 40,00	TORRE INTELIGENTE (34 PEÇAS)	10 PLACAS: 6X6 24 PINOS: 5X1,5	MADEIRA
05 479,00	PAINEL SENSORIAL MONTESSORIANO	60 CM	MADEIRA
06 100,00	PRANCHA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS	32 X 44	MADEIRA
06 125,00	KIT ACERTE O ALVO	60 CM	MADEIRA
06	JOGO DE TABULEIRO LINCE	EMBALAGEM DE 23 X 33,5 X 4 CM	PAPELÃO
06 42,00	RELÓGIOS DE PAREDE EDUCATIVO	26 CM DE DIÂMETRO	PLÁSTICO
06 88,00	ESTOJO PEDAGÓGICO	5 PEÇAS DE CADA NÚMERO, OPERAÇÕES, ÁBACO E RELÓGIO	MADEIRA
06 88,00	MONTESSORI GRAPHICS TÁBUAS DE PREGOS DE BORRACHA COM CARTÃO.		PAPEL CARTÃO E MADEIRA
06 210,00	BLOCOS MAGNÉTICOS DE CONSTRUÇÃO EDUCACIONAL DE	64 PEÇAS	PLÁSTICO E IMÃ

direcionado

direcionado

	HASTE		
--	-------	--	--

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO NA ÁREA VISUAL:

- BANNER ESCALA DE SNELLEN 50 X 25 CM (LONA PLÁSTICA); 46,00
- MATERIAIS GRAFOTATEIS DE PVC 60 CM; ? marcianna pediu pelo GOV
- TANGRAM JOGO DE MADEIRA COLORIDO (CAIXA); 28,00
- CUBO MÁGICO 3X3X3; 30,00
- JOGO CAIU PERDEU (MADEIRA); 54 peças 40,00
- PINÇA INFANTIL DE PLÁSTICO; 8,00
- LED LAGARTA DE APERTAR MALUCA – 5 CORES; material silicone
- JOGO TIRA VARETAS, PEGA PALITOS DE MESA; ? peças
- CONJUNTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS MARINHOS ? peças
- JOGO DE PESCA MULTIFUNCIONAL 25 PEÇAS DIMENSÕES 21,8 X 22 X 4,5; ñ achei
- ESMAGRAMOM DINOSSAURO MULTICOLORIDO SQUISHY (12 PEÇAS); direcionado
- CELULAR TOUCH PARA CRIANÇAS COM SONS MUSICAIS INTERATIVO 3D; 39,00
- TESOURA BOLA PEDAGÓGICA COORDENAÇÃO MOTORA. 26,00

(11) 9971-0176
COMPRE ATÉ AS 12:30 E RECEBA NO MESMO DIA
R\$0,00

Lojão dos ESPORTES

O que você está buscando?

ESPORTE BOLAS TROFEUS E MEDALHAS TREINAMENTO FUNCIONAL FARDAMENTOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS ATACADO BANDEIROS

Bola Borracha Lcm N 10



Bola Borracha Lcm N 10

Cod.: 119100121100007011

Mãe: 11910

MAIS VENDIDOS

Preços Especiais / Atacado

Compre 6 por R\$ 22,95 cada e economize 10,00% ou R\$ 22,95 em até 6x de R\$ 3,83 no cartão sem juros

Por: R\$ 24,23 à vista

ou R\$ 25,10 em 12x
6x de R\$ 4,25 no cartão sem juros

Cor:



Quantidade:

- 1 +

ATENÇÃO: Este produto não é adequado para crianças menores de 3 anos.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000008



Encontre aqui as melhores ofertas



Minha Conta Minha Conta Entrar / Cadastrar

Carrinho R\$ 0,00

Todas Categorias Meninas Meninos Bebês Idade Moda Jogos

Início > Jogos > Quebra Cabeças >

Compartilhe f X @ + in



Quebra Cabeça Progressivo Joaninha - Pais & Filhos

Marca: Pais & Filhos | Importado

R\$ 29,90

R\$ 26,91 -10% OFF no Boleto ou PIX

1

Comprar

Disponível

R\$ 26,91

R\$ 26,91 Boleto Bancário

Handwritten signature

Handwritten signature



Confira os Instrumentos da Luen

R\$44,00

Brinquedos e Jogos > Jogos e Acessórios



Carlu Brinquedos - Alfabetização Jogo da Memória 40 Peças, 3+ Anos, Multicolor, 1038

Marca: Carlu Brinquedos

4,8 1.328 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

[Escolha da Amazon](#)

Oferta

-10% **R\$31,48**

De ~~R\$34,99~~

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens. [Comprar itens elegíveis >](#)



Pagamentos e Segurança



Envio pela Amazon



Política de devolução

Sobre este item

- Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada
- Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica
- Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$31,48

19% comprados

Entrega GLOBAL: **Sexta-feira, 19 de julho** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **quarta-feira, 17 de julho**. Se pedir dentro de 6 hrs 57 min.

Entrega rápida Prime Entrega rápida disponível para membros Prime. Saiba mais

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enquadrar Amazon.com.br
Navegador Amazon.com.br
Desativar Extensões
Pagamento

De 1899
[Comorar este item com](#)



Bem vindo(a) identifique-se para fazer pedidos [Minha Conta](#) [Meus pedidos](#) [\(41\) 3095-6477](#)

O que você deseja?



0 MINHA SACOLA R\$ 0,00

JOGOS TABULEIROS

BLOCOS DE MONTAR

DOMINÓS / MEMÓRIAS

ALFABETIZAÇÃO

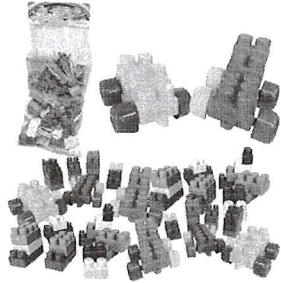
MATEMÁTICA

PSICOMOTRICIDADE

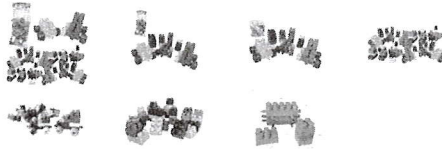
VER TODAS

Ver mais produtos em [BLOCOS DE MONTAR](#) Blocos De Montar Grandes Infantil Bebe Coloridos 104 Peças

FOTOS



Q PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES



[Imagem anterior](#) [Imagem seguinte](#)

Blocos De Montar Grandes Infantil Bebe Coloridos 104 Peças

DESTAQUE

Mate: BG PLAS
Indicada: 3-6G-41

R\$ 54,90

R\$ 49,41 com desconto de 10% em compras acima de R\$ 100,00

Quantidade: 1

[COMPRAR](#)

+ SE EU QUISSE ANTERIORMENTE GANHAR 10%



SIMULADOR DE FRETE

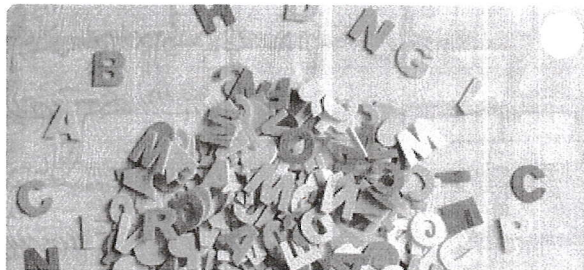
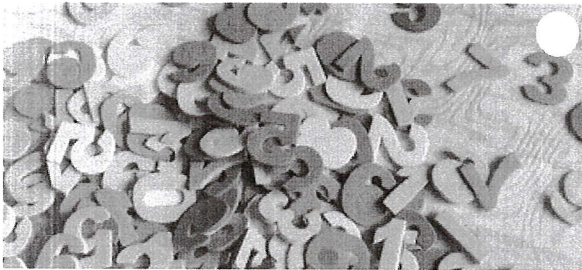
CEP:

CEP:

[CALCULAR FRETE](#)

000011

Você também pode gostar



Procure por produtos

Números de eva de 3cm - pacote c/ 295 peças

~~R\$ 30,50~~
R\$ 28,50

Letras de eva de 3,5cm - pacote c/570 peças

~~R\$ 41,90~~
R\$ 37,90

Alfabeto em eva 342 le

R\$ 20,00

Início Infantil Educativo **Números de Eva - Pacote c/ 330 Peças**



Números de Eva - Pacote c/ 330 Peças

R\$ 32,90

R\$ 30,50

ou 6x sem juros de R\$ 5,08 no cartão

Flash: envio imediato
4 unidades disponíveis

Comprar

Meios de pagamento

Pague com

Compra Segura e Protegida
Seu pedido ou seu dinheiro de volta

Políticas Elo7
Reembolso, troca e devolução



ADORÁVEIS MIMOS
ATELIÉ
São Paulo - SP

Seguir

63 produtos 49 avaliações 4 coleções

Contatar vendedor

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa Política de Privacidade

Ok



Busca no Magalu

Desenvolvido por Luiza

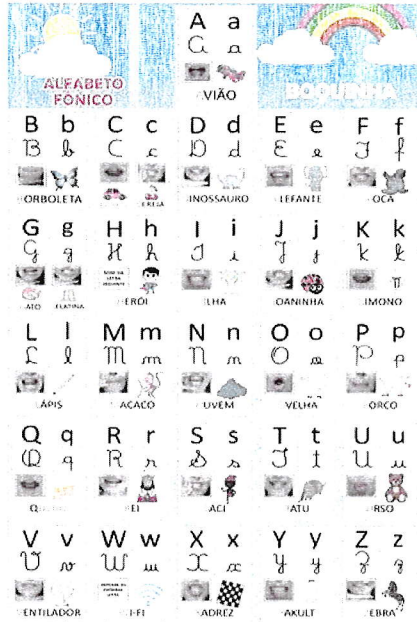
Atendimento por departamentos: Objetos do Dia, Celulares, Móveis, Eletrônicos, Para Você, Saúde e Bem-Estar

Descubra mais: Computadores, Valores de...

Magalu > Papelaria > Escolar / Universitário > Banner Pedagógico > Banner Escolar Fônico 60x90cm - Gráfica Plus On-line

Banner Escolar Fônico 60x90cm - Gráfica Plus On-line

Código fd5ccad2hk | Ver descrição completa | Gráfica Plus On-line



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Pluscomunicacao**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 44,90

R\$ 34,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR COM

ADICIONAR À

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Pluscomunicacao
Lojista Magalu

Novo

Ver mais informações da loja



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.

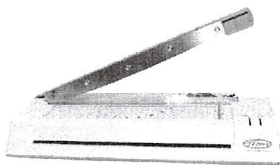


Devolução Gratuita

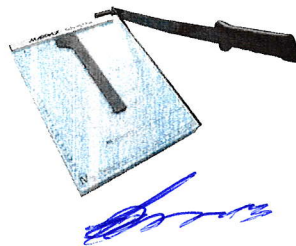
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Plastificadora A3 + Guilhotina + Canteadeira 3x1 PLM33 Menno



Guilhotina de Papel Manual Verde A4 para 05 Folhas Marfax



Mochila Masculina Feminina Reforçada Executiva Preta para



Polaseal Kit 600un Plástico para Plásticação Crachá CPF RG -

Kit Po

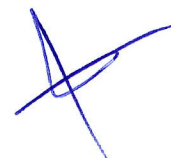
Banner Escolar Fônico 60x90cm - ... R\$ 34,90 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)





O que você está procurando?



ENTRAR



- Todas as Categorias
- Vinil Adesivo
- Pisos
- Grama Sintética
- Tecidos e Sintéticos
- Tatame EVA
- TNT
- Atacado
- Eventos
- Estofamento

PRODUTOS > TATAME EVA 10MM - AZUL ROYAL 50X50

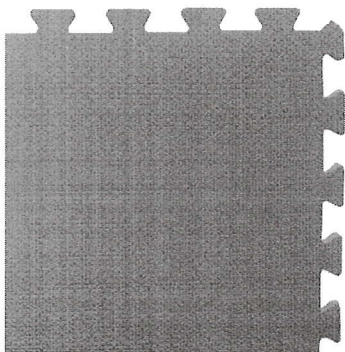
TATAME EVA 10MM - AZUL ROYAL 50X50

Informações

Largura: 50cm
Comprimento: 50cm
Espessura: 10 mm
 Venda em unidade.

Outras cores:

Cada placa de tatame acompanha 3 bordas GRÁTIS.



R\$ 8,08 à vista
 Até 1x de R\$ 8,50 s/ Juros

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Tatame EVA 10mm - Azul Royal - 50x50cm
 Clique aqui para saber mais detalhes

Calcule o frete e prazo de entrega

Frete: R\$ 0,00

OK

Página 1 de 1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000014

MESA INFANTIL EDUCATIVA COM BLOCOS DE MONTAR MEGA COMPRAS (Azul) ★★★★☆ 434 R\$89,90



Jogo Torre Inteligente em Madeira Brinquedo Educativo Premium com Estojo e Pinos Coloridos Super Divertido Toy Trade

Marca: Genérico
 4,0 ★★★★★ - 5 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

R\$39,90

[Pagamentos e Segurança](#) [Política de devolução](#)

Sobre este item

- Torre Inteligente Educativa
- Torre de Empilhar
- Torre Colôndia Infantil
- Brinquedo Educativo de Empilhar
- Torre Caiu Perdeu

[Relatar um problema com este produto](#)

Cartu Brinquedos - Torre Inteligente Jogo de Madeira 18, 4+ Anos, Multicolor, 1262

R\$39,90
 Entrega R\$ 11,23 **quarta-feira, 31 de julho.** Se pedir dentro de 23 hrs, 5 mins, [ver detalhes](#)

[Substituir por outro produto](#)
 Produto: Torre Inteligente - 31 de julho

Em estoque

Quantidade: 1

Estoque em: TOY TRADE
 Produto em: TOY TRADE
 Descrição: Torre Inteligente
 Descrição: Torre de Empilhar
 Descrição: Torre Colôndia Infantil
 Descrição: Torre Caiu Perdeu

[Adicionar à Lista](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E Educativo
 R\$ 478⁵⁰ 10% OFF
 100 R\$ 478⁵⁰ sem juros
 Frete grátis



Painel Sensorial De Atividade Educativa Azul E Rosa
 R\$ 443⁹⁰ 10% OFF
 100 R\$ 443⁹⁰ sem juros
 Frete grátis



Painel Sensorial Montessori Portátil 25x35cm
 R\$ 245
 100 R\$ 245 sem juros
 Frete grátis

... e-mail: contato@... e-mail: contato@... e-mail: contato@...



Painel Sensorial Montessori Em Madeira Pinus

R\$ 478⁵⁰

em 10 parcelas de R\$ 47,85 sem juros

Frete grátis

... e-mail: contato@... e-mail: contato@... e-mail: contato@...

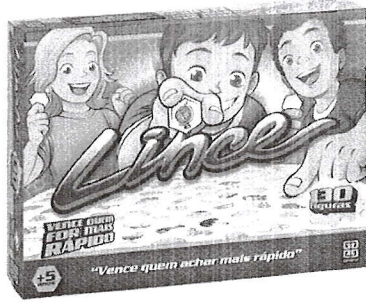
... e-mail: contato@... e-mail: contato@... e-mail: contato@...

Quantidade: 1 unidade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Jogo Lince

A PARTIR DE 5 ANOS SITE BLINDADO

Por R\$ 64,99

ou de R\$ 21,66 em 3x

Selecione a quantidade

COMPRAR

Formas de pagamento



Original do boleto pode ser emitido em qualquer banco. O boleto não pode ser usado para pagamento de multas e taxas. Para mais informações, consulte o site do banco emissor. Este produto não pode ser usado para fins comerciais. O produto não pode ser usado para fins comerciais. O produto não pode ser usado para fins comerciais.

Consultar frete para sua região

OK

Descrição do produto

Jogo de tabuleiro Lince

Você já ouviu a expressão "olhos de lince"? É isso que você vai saber se tem com o **jogo de tabuleiro Lince!**

Aqui, você precisa usar toda a sua visão para localizar os seus alvos e ser o grande vencedor deste jogo de tabuleiro!

Seja mais rápido do que seus oponentes e veja se você é capaz de encontrar as figuras no tabuleiro.

Relógio de Parede 26cm, Turquesa, 6690-267, Herweg - CX 1 UN



RS 41,90

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular frete

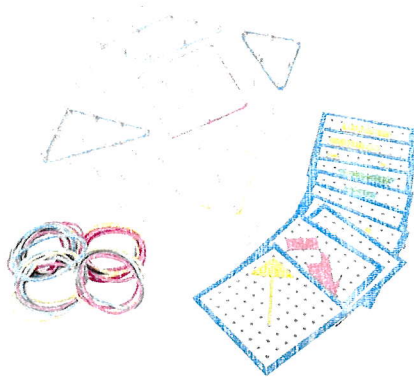
Calcular prazo de entrega

Handwritten signature

Handwritten signature

Montessori - Loja de Produtos Montessori - Loja de Produtos Montessori

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100



Geoboard De Madeira Com Pregos Montessori Com Cartões

R\$ 88¹⁶

em 3x R\$ 29,60 em 3 parcelas

COMPRA INTERNACIONAL

Exibir este produto em português

Tributações
 Imposto de importação R\$ 0,00
 ICMS R\$ 19,32

Impostos e taxas adicionais aplicados em produtos importados são calculados automaticamente no momento da compra.

Cor: Fix

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Verifique se este produto é adequado para o seu país.

Produtos relacionados

Montessori - Loja de Produtos Montessori

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000022

BLOCOS DE MONTAR SOFT EDUCATIVO MEGA COMPRAS MC929 (Bege)

35



Peixe o mouse para ampliar a imagem

Blocos Magnéticos Educacionais - Magnetic Kids - Brinquedo Educativo (64 peças)

Marca: Genesim 4,3 [Ver avaliações de clientes](#) [Pesquisar itens similares](#)

R\$ 209,90

Em até 4x R\$ 52,49 sem juros [veja opções de parcelamento](#)

Pagamentos e Segurança Política de Privacidade

Contém 64 peças

Sobre este item

- Seleção de materiais-primas, materiais de qualidade, seleção rigorosa de materiais: plástico ABS e insetos seguros para as crianças.
- Variedade de formas esperando por você para explorar. Libere sua imaginação com uma variedade de formas e construa de forma divertida.
- Tamanho moderado: evita a ingestão acidental, após uma série de testes como a ingestão acidental, não há risco e a mãe pode ficar tranquila.
- Desenvolve criatividade e confiança. Ótima opção para presente e diversão em família.

Relatar um problema com este produto

MESA INFANTIL EDUCATIVA COM BLOCOS DE MONTAR MEGA COMPRAS (Rosa)

R\$ 209,90

Entrega GRÁTIS 19 - 28 de Agosto

[Verificar endereço](#)
Rua ...

Estimativa de envio de 3 a 4 dias

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)
[Comprar agora](#)

[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)
[Verificar disponibilidade](#)



Handwritten signature

Handwritten signature

000023

B 1.72 - Casca de Tatu - https://www.casa... - Guias e Capacitaçã...

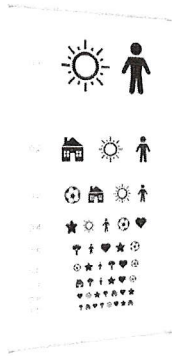
3x R\$ 10,00 sem juros

3x R\$ 10,00 sem juros

3x R\$ 10,00 sem juros

Suporte > Cuidados e Saúde > Outros

Verificar endereço > Verificar frete



Produto em promoção

Banner Snellen Optotipo Op- tometria Acuidade Visual 50x25cm

★★★★★

R\$ 45,80

em 3x R\$ 15,27 sem juros

sem juros no depósito

Envio para todo o país
Quanto mais rápido, melhor. Confira o frete aqui.
Calcular o preço ao clicar aqui

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por AURA ABONDI SAN
MercadoLider +1000 vendas

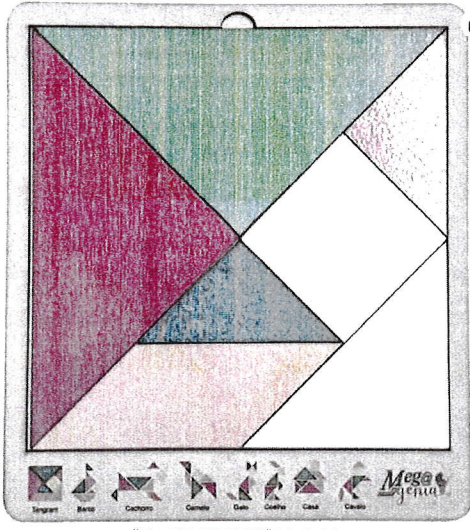
Produtos relacionados

2 produtos

000024

BLOCOS DE MONTAR SOFT EDUCATIVO MEGA COMPRAS MC929 (Bege)

4.8 5 estrelas 13 R\$35,90



Brinquedo Educativo Tabuleiro 20x18 Tangram Madeira Cru

Marca: Madeira Cru
4,8 5 estrelas 13 15 avaliações de clientes 3 Perguntas e respostas

R\$27,90

Pagamento Seguro
 Entrega rápida pela Amazon
 Política de devolução

Envie perguntas e comentários sobre este produto.

Corlu Brinquedos - Jogo Educativo, 4+ Anos, 35 Peças, Color Multicolorido, 3029
 4,8 5 estrelas 13
 R\$30,90

Participe de

127

Entrega mais rápida: Sexta-feira, 19 de julho no seu endereço padrão

ou entrega mais rápida: quarta-feira, 17 de julho Se você deseja receber este produto mais rápido

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

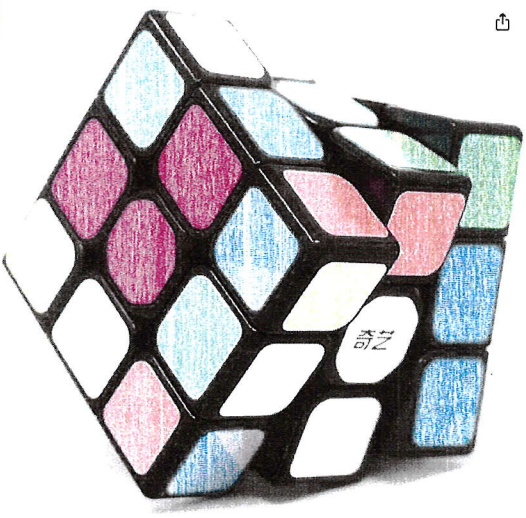
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Carlu Brinquedos - Xadrez e Damas Colegial Jogo de Tabuleiro, 4+ Anos, 32 Peças, Multicolorido, 1176

4.7 stars 1176 reviews



Cubo Mágico Profissional 3x3x3 Sail W Preto

Marca Qiyi 4,7 stars 1176 reviews Mais de 300 compras no mês passado

-54% R\$9,98 De R\$21,99



Marca Qiyi Tipo de quebra-cabeça De destroz Idade mínima segundo o fabricante (MESES) 1 Número de peças 1 Dimensões do produto 5,60 x 5,60 centímetros

Sobre este item

- Cubo Mágico Profissional
- É um cubo super rápido, com giros leves e macios
- Possui parafusos em todos os centros para regulagem

9,98

Entrega por Prime Segunda-feira, 29 de junho

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Outros vendedores na Amazon

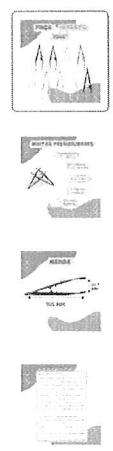
Handwritten signature

Handwritten signature

000027

Pinça De Plástico Infantil Coordenação Motora Artesanato 5un - Paes & Almeida

Ver descrição completa | Paes & Almeida



+ 6

★★★★★ Avaliar produto

vendido por **Paes & Almeida E-Commerce**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, no pedido e entrega. Saiba mais

R\$ 35,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros R\$ 35,90

1x R\$ 35,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Paes & Almeida E-Commerce

Lojista Magalu desde 2021

4.7

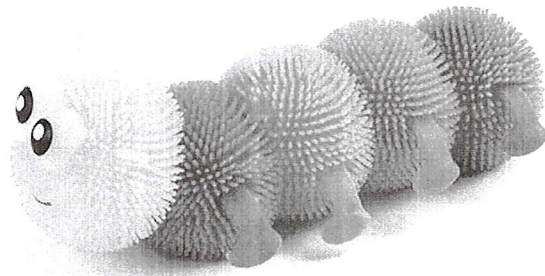
Reputação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1 - brinquedos e jogos > Antistress e Espuma > brinquedos > Kit Fidget Toys

Verificar disponibilidade



Kit 2 Fidget Toys Centopeia Luz Brilha Flofys Antistress

4.5 ★★★★★

R\$ 24,99

Verificar disponibilidade

Cupom: 5% OFF Compra mínima R\$ 99

Envio para todo o país

Frete grátis para todo o Brasil. Frete grátis para todo o Brasil. Frete grátis para todo o Brasil.

Estoque disponível

Quantidade disponível: 1000 100% FULL

Quantidade: 1 unidade

Frete grátis original de 4,99 para mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Verificar disponibilidade

MercadoLivre: +10 mil vendas

Frete grátis para todo o Brasil

Características do produto

Características principais

Marca

Toys Presente

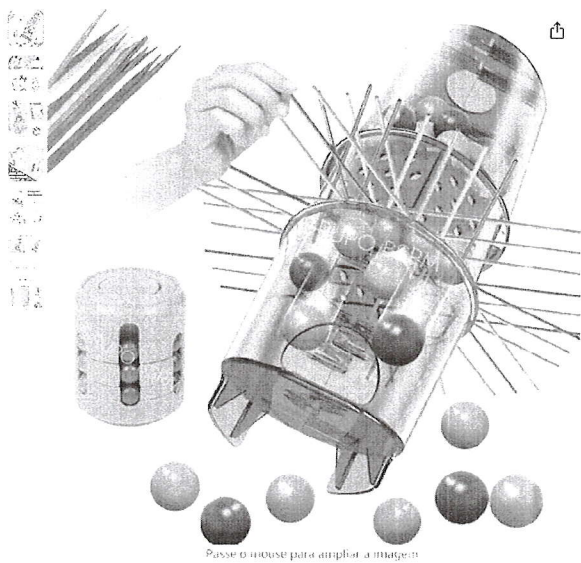
Outros

Idade mínima

3 anos

000029

Hoje começou o Prime Day! Aproveite as ofertas



Passa o mouse para ampliar a imagem

Brinquedo Tira Vareta Jogo Pega Varetas Kit Brinquedos educativos criança 5 anos presente para menino e menina Jogos didáticos infantil + Cilindro Mágico Latinha Mágica Jogos de tabuleiro

Marca: CAYCOIN | 4,3 estrelas | 16 avaliações de clientes | Esquasar nesta página

R\$ 56,99

Cupom: Aplicar Cupom de 5% em seus participantes. | Termos

Parcelamento e Segurança | Envio para Amazon | Proteção de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	CAYCOIN
Material	Plástico
Tema	Indicado para Presente
Gênero	Jogo para família e crianças
Número de jogadores	2 ou mais jogadores

Sobre este item

- ✓ - Na compra desse brinquedo você garante que quem estiver recebendo

R\$ 56,99

Entrega GRATUITA: Terça-feira, 23 de julho no seu primeiro pedido

ou entrega mais rápida: Sábado, 20 de julho. Seu pedido dentro de 14 hrs 27 min.

Entrega mais rápida: Sábado, 20 de julho. Seu pedido dentro de 14 hrs 27 min.

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho | Comprar agora

Preço unitário: R\$ 56,99

Disponibilidade: 10 unidades em estoque

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

ATE 60%OFF + FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL



Seu navegador não suporta JavaScript

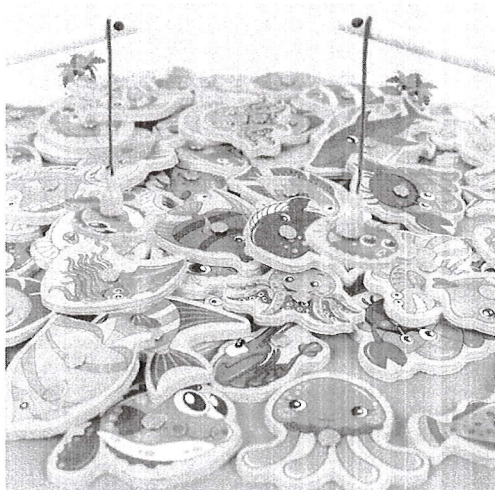


Rastreio
Meus pedidos



Meu perfil

[Página Inicial](#) [Branqueados](#) [Bônus e Descontos](#) [Branqueados e Bônus](#) [Categorias](#) [Filmes e Bonecos](#) [Linha de tempo](#) [Minha conta](#) [Meus pedidos](#) [Minha loja](#) [Meus produtos](#) [Meus favoritos](#) [Meus pedidos](#)



Kit Pesca magnética (33 peças)

De R\$ 149,90
R\$ 89,90

ECONOMIZE R\$ 60,00

ou 12x de R\$ 8,99

Frete Grátis para Todo o Brasil

Ver opções de parcelamento

- Garantia de 30 dias e suporte ao cliente
- Entrega Rápida com seguro e rastreio
- Compra Segura, trocas e devoluções grátis

Entrega via Correios para 4 estados: Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Norte. Disponível entre 21 de Julho e 30 de Julho

- 1 +

COMPRAR AGORA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000032

clingo

Arco Para Carrinho Busy Birdies Rosa, Bright Starts, Multicolor

★★★★☆ 4,3/5 -8% R\$136,60 R\$145,00 Prime



Brinquedos e jogos • Brinquedos para Bebês e Crianças Pequenas • Brinquedos com Som



Passa o mouse para ampliar a imagem



Smartphone Divertido Com Som E Luz Winfun Multicolor

Marca: BOLDYDOOM
4,4 ★★★★★ 229 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 138,60

Em até 2x R\$ 69,30 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Sobre este item

- Smartphone para bebê com 3 botões luminosos teclado de 9 teclas efeitos sonoros divertidos e alegres função de gravação e reprodução botão liga / desliga
- Faixa etária: not_suitable_under_3_years
- Tamanho do produto: Multicolor
- Quantidade no pacote: 1

Relatar um problema com este produto



Ocean Glow Sensory Shaker Musical Toy, Baby Einstein, Azul
★★★★☆ 2,289

R\$ 138,60

Entrega GRATIS: Quinta-feira, 1 de Agosto. Ver detalhes

Entregamos grátis para Prime para Prime Video e Prime Music

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviar para: LIL LIDIA
Verificar endereço
Revisar endereço
Pagamento: Cartão de crédito
Detalhes

Adicionar a Lista

Adicionar a Lista de Bebê

000033

BLOCOS DE MONTAR SOFT EDUCATIVO MEGA COMPRAS MC929 (Bege) ★★★★★ 18 R\$35

Brinquedos educativos



Tesoura Bola Pedagógica Coordenação Motora

Marca: Paes & Almeida
4,1 ★★★★★ 25 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$25²³

R\$25²³

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Material: Plástico
Marca: Paes & Almeida
Material da lâmina: Plástico
Orientação manual: Ambidestro

Sobre este item

- Ajuda a pegar insetos sem toque e não vai machucar os insetos.
- Observe e aprenda mais
- Portátil para transporte interno e especialmente ao ar livre
- Perfeito para crianças explorar o mundo
- Divertido e educativo, ótimo para escola, passeios no parque, acampamento, viagens e muito mais!

Relatar um problema com este produto

Entrega R\$ 11,21: 1 - 2 de Agosto Ver detalhes

Entregue em sua casa. Produto disponível para entrega em casa.

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho | Comprar agora

Enviado por Paes & Almeida
Visto por Paes & Almeida
Devolução Elétrica para Entrega em casa
Pagamento: Transferência

Adicionar à Lista

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 30 de julho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Depto Contábil


Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

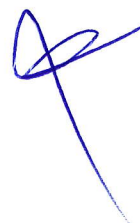
Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	164	339030
2024	175	339030
2024	518	339030
2024	520	339030
2024	190	339030
2024	205	339030
2024	222	339030
2024	236	339030
2024	244	339030


Paulo Sérgio Campos
CRC PR/039387/O-6





Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



De: Prefeito Municipal
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Agente de Contratação
Sr. Aristeu Bortoti Junior

Referente: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com informação da contabilidade, para a Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, solicito a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 quanto à aquisição do solicitado.

Nova Fátima (PR), 30 de julho de 2024.


Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of several overlapping strokes, located in the bottom right corner of the page.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

023/2024

PREFEITURA DE NOVA FÁTIMA/PR (UASG 987723)

OBJETO

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/08/2024 às 08:30h

Até 12/08/2024 às 8:30h

PERÍODO DE LANCES

De 12/08/2024 às 8:30h

Até 12/08/2024 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

000038



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024 (Processo Administrativo nº 073/2024)

Torna-se público que o Município de Nova Fátima, por meio do setor de licitação e contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço **POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será pelo valor unitário, conforme tabela constante abaixo:

Item	Discriminação	UND	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Banner Escala de Snellen. Material: Lona Plástica. Medidas: 50x25cm.	UND	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00
02	Banner Escolar Fônico. Medidas: 60x90cm. Material: Lona Escolar.	UND	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00
03	Blocos de Montar Grandes com 104 peças. Material: Plástico ou Madeira.	UND	06	R\$ 55,00	R\$ 330,00
04	Blocos Magnéticos Educacionais. Material: Plástico e Imã. Contendo: 64 Peças.	UND	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
05	Bola de borracha nº 10	UND	06	R\$ 24,50	R\$ 147,00
06	Brinquedo Anti-Stress Lagarta de Apertar com 5 cores. Material: Silicone.	UND	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
07	Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças.	UND	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
08	Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm	UND	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
09	Brinquedo Tira Varetas. Contendo: Bolinhas e Varetas. Material: Plástico.	UND	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
10	Celular Touch Infantil com Sons Musicais Interativos. Material: Plástico.	UND	01	R\$ 139,00	R\$ 139,00
11	Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm.	UND	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
12	Estojo Pedagógico em Madeira. Contendo: 05 Peças de cada Número, Operações, Ábaco e Relógio.	UND	06	R\$ 88,00	R\$ 528,00
13	Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças	UND	06	R\$ 32,00	R\$ 192,00
14	Jogo de Equilíbrio para 02 ou mais jogadores. Contendo um tapete com cores e uma roleta com atividades (Referência: Jogo Twister)	UND	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	Jogo de Tabuleiro Lince.	UND	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
16	Kit com Brinquedos Didático com Ferramenta de Montar e Desmontar. Material: Plástico. Contendo: 04 Brinquedos	UND	01	R\$ 62,00	R\$ 62,00
17	Kit de Jogos de Acerte o Alvo. Medidas Aproximadas: 55x35cm.	UND	06	R\$ 125,00	R\$ 750,00
18	Kit de Pesca Magnética. Contendo: 33 Peças. Material: Madeira.	UND	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
19	Kit de Pinça Infantil para Coordenação Motora. Material: Plástico. Contendo: 10 Pinças.	UND	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
20	Montessori Graphics. Contendo Tábua de Madeira de Pregos com Borrachas e Cartões. Medidas Aproximadas: 15x15x1,5cm.	UND	06	R\$ 89,00	R\$ 534,00
21	Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças.	UND	06	R\$ 31,00	R\$ 186,00



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

22	Painel Sensorial Montessoriano em Madeira. Medidas aproximadas: Largura: 45cm Comprimento: 65cm Altura: 15cm	UND	05	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00	✓
23	Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira	UND	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00	✓
24	Quebra-cabeça progressivo com 30 peças, 45 peças e 56 peças. Material: Papelão reforçado ou MDF.	UND	06	R\$ 30,00	R\$ 180,00	✓
25	Relógio de Parede Educativo. Medida: 26cm de Diâmetro. Material: Plástico	UND	06	R\$ 42,00	R\$ 252,00	✓
26	Tatame em EVA 10mm. Medidas: 50x50cm.	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	✓
27	Tesoura Bola Pedagógica para Coordenação Motora. Material: Plástico.	UND	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00	✓
28	Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos.	UND	06	R\$ 128,00	R\$ 768,00	✓
29	Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira	UND	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00	
VALOR TOTAL					R\$ 9.890,00	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4.2. Aplica-se a esta Dispensa Eletrônica, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.374 de 19 de dezembro de 2022, que **estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

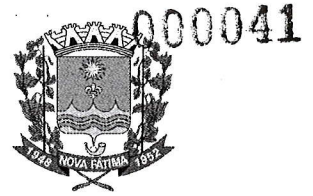
2.4.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

2.4.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

2.4.2.3. Os benefícios referidos no item 2.4.2.1 serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



2.4.3. Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.4.2.3 consideram-se:

2.4.3.1. Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Nova Fátima;

2.4.3.2. Âmbito Regional - Municípios do Estado do Paraná.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000042

- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como fírmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:30h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, se for o caso, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei

7.4. **O prazo de vigência da contratação é de doze meses, contados a partir da assinatura, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.**

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

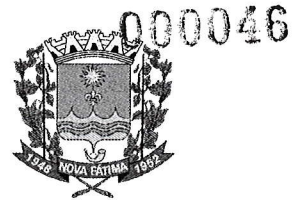
8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12.
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou

Two blue ink signatures are present at the bottom right of the page. The first signature is a cursive name, and the second is a stylized 'X' mark.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicafe, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

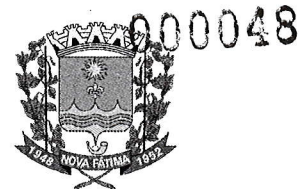
9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

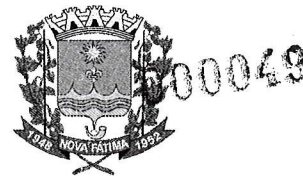


- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 - 9.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
 - 9.13.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

Nova Fátima, 30 de julho de 2024.


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ARISTEU JUNIOR BORTOTI





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (Cadastro ICMS);
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Two blue ink signatures are present at the bottom of the page. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be handwritten in blue ink.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

3.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be stylized and illegible.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), através do Departamento de Licitações, sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da Dispensa de Procedimento Licitatório, Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A presente dispensa de processo licitatório, reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Discriminação	UND	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Banner Escala de Snellen. Material: Lona Plástica. Medidas: 50x25cm.	UND	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00
02	Banner Escolar Fônico. Medidas: 60x90cm. Material: Lona Escolar.	UND	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00
03	Blocos de Montar Grandes com 104 peças. Material: Plástico ou Madeira.	UND	06	R\$ 55,00	R\$ 330,00
04	Blocos Magnéticos Educacionais. Material: Plástico e Imã. Contendo: 64 Peças.	UND	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
05	Bola de borracha nº 10	UND	06	R\$ 24,50	R\$ 147,00
06	Brinquedo Anti-Stress Lagarta de Apertar com 5 cores. Material: Silicone.	UND	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
07	Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças.	UND	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
08	Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm	UND	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
09	Brinquedo Tira Varetas. Contendo: Bolinhas e Varetas. Material: Plástico.	UND	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
10	Celular Touch Infantil com Sons Musicais Interativos. Material: Plástico.	UND	01	R\$ 139,00	R\$ 139,00
11	Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm.	UND	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
12	Estojo Pedagógico em Madeira. Contendo: 05 Peças de cada Número, Operações, Ábaco e Relógio.	UND	06	R\$ 88,00	R\$ 528,00
13	Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças	UND	06	R\$ 32,00	R\$ 192,00
14	Jogo de Equilíbrio para 02 ou mais jogadores. Contendo um tapete com cores e uma roleta com atividades (Referência: Jogo Twister)	UND	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
15	Jogo de Tabuleiro Lince.	UND	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
16	Kit com Brinquedos Didático com Ferramenta de Montar e Desmontar. Material: Plástico. Contendo: 04 Brinquedos	UND	01	R\$ 62,00	R\$ 62,00
17	Kit de Jogos de Acerte o Alvo. Medidas Aproximadas: 55x35cm.	UND	06	R\$ 125,00	R\$ 750,00
18	Kit de Pesca Magnética. Contendo: 33 Peças. Material: Madeira.	UND	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
19	Kit de Pinça Infantil para Coordenação Motora. Material: Plástico. Contendo: 10 Pinças.	UND	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
20	Montessori Graphics. Contendo Tábua de Madeira de Pregos com Borrachas e Cartões. Medidas Aproximadas: 15x15x1,5cm.	UND	06	R\$ 89,00	R\$ 534,00
21	Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças.	UND	06	R\$ 31,00	R\$ 186,00
22	Painel Sensorial Montessoriano em Madeira. Medidas aproximadas: Largura: 45cm Comprimento: 65cm Altura: 15cm	UND	05	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
23	Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira	UND	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
24	Quebra-cabeça progressivo com 30 peças, 45 peças e 56 peças. Material: Papelão reforçado ou MDF.	UND	06	R\$ 30,00	R\$ 180,00

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



25	Relógio de Parede Educativo. Medida: 26cm de Diâmetro. Material: Plástico	UND	06	R\$ 42,00	R\$ 252,00
26	Tatame em EVA 10mm. Medidas: 50x50cm.	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
27	Tesoura Bola Pedagógica para Coordenação Motora. Material: Plástico.	UND	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
28	Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos.	UND	06	R\$ 128,00	R\$ 768,00
29	Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira	UND	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.890,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. DO OBJETO: O brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. O fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades das unidades escolares, contribui para a aprendizagem dos alunos, criando uma forma de estimular a percepção infantil, possibilitando à criança desenvolver a inteligência e maior capacidade de compreensão. Além disso, a aquisição dos brinquedos visa melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Enfim, os brinquedos pedagógicos são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, pois estimulam o esforço das mesmas desde cedo, fomentando diversos aspectos cognitivos e motores dos pequenos. Toda criança deve ter o direito de brincar. Por isso essa atividade tem sempre que ser pensada para objetivar o desenvolvimento. Esses brinquedos auxiliam as crianças, tanto na construção ou criação de algo externo, como também na construção de si mesmas. Para a construção interna, a criança precisa de esforço, trabalho e atividade. Dessa forma, quanto mais estimulante for o brinquedo, mais interessante será para a criança conquistar os seus objetivos ao brincar. Através do brincar, a criança desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros.

3.2. DO REGISTRO DE PREÇO: Em razão da rotatividade de alunos do município, optamos pela modalidade de registro de preços, uma vez que a aquisição de todos os produtos irá depender da demanda, ou seja, aumento no número de alunos e/ou de unidades de ensino.

3.3 DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE: Foi realizado um levantamento da quantidade levando em consideração a quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino (infantil) e a quantidade de turmas onde esses alunos foram distribuídos.

3.4 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS: O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa sites da internet (e-commerce).

3.5 DA INDICAÇÃO DE MARCA: O item nº 15 está indicando a marca do jogo, por ser o único no mercado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, não havendo nenhum outro com as mesmas características, peças, regras, etc. iguais ou similares ao "lince".

4. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Menor preço por item.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2024	164	339030
2024	175	339030
2024	518	339030
2024	520	339030
2024	190	339030
2024	205	339030
2024	222	339030
2024	236	339030

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



2024

244

339030

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua Antônio Grandis Gatti s/n (antiga biblioteca cidadã), sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal, conforme necessidade da Secretaria de Administração.

6.1.1 - A Contratada deverá atender as solicitações da Secretaria de Educação no local informado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da Solicitação de Fornecimento, emitid pelo setor de compras.

6.2. Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, e os mesmos não estejam de acordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR.

6.3 O recebimento dos produtos será efetuado pelo setor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 6.1.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

6.4 Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

6.5 Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

6.6 Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

6.7 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 14.133/21 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

7. VIGÊNCIA

7.1 – A vigência será até de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Pública, a Sra. Mayra Nunes da Costa Ribeiro, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Nova Fátima - Paraná, 30 de julho de 2024.



AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA**, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s); atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro**, podendo ser prorrogada por um ano, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

- 4.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 4.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



00057

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DA LIQUIDAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA

- 9.1. É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: **comprasnovafatimia@gmail.com**, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.
- 9.2. Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;
- 9.3. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações do Contratante:
- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



10.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 11.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, **junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento**, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 11.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 11.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



- 11.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 12.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 12.1.1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 12.1.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 12.1.3. “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 12.1.4. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 12.1.5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

13. CONDIÇÕES GERAIS

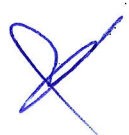
13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Nova Fátima (PR), xx de xxxx de 2024.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX EIRELI - ME
CNPJ. xxxxxxxxx0001-60
CONTRATADO



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao agente de contratação
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Dispensa Eletrônica nº Nº xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



62

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be a name followed by a large 'X' or similar mark.



PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: “materiais pedagógicos”.

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação com despacho autorizador e encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para aquisição. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pela comissão permanente de licitações.


Assim, o agente de contratação promove um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deve ser obtido dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Desta forma, verificando-se que a despesa a ser realizada não é superior ao limite legal pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, o que foi realizado na forma devida.

Nova Fátima - PR, 30 de julho de 2024.


Cenilto Carlos da Silva
OAB/PR – nº 27.287





000064

Prefeitura Municipal
Nova Fátima
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 1423

Data da emissão do comprovante: 31/07/2024 16:00:47

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Nº da Licitação/Ano: 23/2024

Nº do Processo: 73

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 31/07/2024 13:50:00

Data de Acolhimento/Horário: 31/07/2024 13:50:00

Data de Abertura/Horário: 12/08/2024 14:30:00

Data da Disputa/Horário: 12/08/2024 14:30:00

Valor estimado: R\$ 9.890,00

Objeto:

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Resumo:

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
31/07/2024 00:00:00	Aviso de Dispensa Eletrônica DL nº 023-2024 - M...	Baixar

000065

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Evento de Alteração para Divulgação

31/07/2024 16:02:30



Este Evento estará disponível no Compras.gov.br em evento de Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão

97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR

UASG de Atuação

987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90023/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

75828418000190-1-000091/2024

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

O edital anexado se referia a outro processo.

Quantidade de Itens

29

Valor Total da Compra (R\$)

9.890,00

Divulgar Evento

Evento de Alteração

Solução SERPRO



000066

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.497.010/0001-08 DUNS®: 946768821
Razão Social: 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: 2S GENIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 13/08/2024 09:04

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____



2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 31.497.010/0001-08
NIRE N° 41208889888
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000067

ALESSANDRA MATOS SCHULZ, brasileira, solteira, com data de nascimento em 16/01/2002, natural de Santo Cristo/RS, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Isaías Régis de Miranda, 1309, Hauer, CEP 81630-050, com RG n° 15.100.017-7 SSP/PR e CPF n° 067.125.941-54, única sócia da Sociedade Unipessoal Limitada **2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Frederico Maurer, n° 1566, Hauer, CEP 81630-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208889888 em 13/09/2018, resolve por este instrumento particular alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo com que dispõem as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter novo endereço empresarial em Curitiba/PR, à Rua Desembargador Antônio de Paula, n° 848, Boqueirão, CEP 81730-380.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 31.497.010/0001-08
NIRE N° 41208889888

ALESSANDRA MATOS SCHULZ, brasileira, solteira, com data de nascimento em 16/01/2002, natural de Santo Cristo/RS, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Isaías Régis de Miranda, 1309, Hauer, CEP 81630-050, com RG n° 15.100.017-7 SSP/PR e CPF n° 067.125.941-54, única sócia da Sociedade Unipessoal Limitada **2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Desembargador Antônio de Paula, n° 848, Boqueirão, CEP 81730-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208889888 em 13/09/2018, inscrita no CNPJ n° 31.497.010/0001-08, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: **2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. NOME FANTASIA: **2S GENIUS**. SEDE E FORO: **Curitiba/PR, à Rua Desembargador Antônio de Paula, n° 848, Boqueirão, CEP 81730-380**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo mercantil de **Comércio varejista de Brinquedos e artigos recreativos, Livros, Papelaria, Produtos diversos, Fabricação de Brinquedos, Jogos recreativos e Produtos diversos, Venda On Line, Prestação de serviços de Informação, Suporte técnico, Manutenção, Consultoria em serviços de tecnologia da informação, Serviços de ilustrador de livros, Atividades de design, Reparação e manutenção em**



2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 31.497.010/0001-08
NIRE Nº 41208889888
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000068

computadores e de equipamentos periféricos e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro no instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, fica assim representado:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
ALESSANDRA MATOS SCHULZ	1.000	1.000,00	100%
TOTAL	1.000	1.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas do capital social são **impenhoráveis** por dívidas ou obrigações contraídas pela sócia e **não** poderão ser objeto de penhor ou serem oneradas por qualquer forma. As quotas do capital social são **incomunicáveis**.

Parágrafo Único: Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens da mesma, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que tocar em liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada privativa e individualmente pela sócia **ALESSANDRA MATOS SCHULZ**, na qualidade de Sócia Administradora. A administradora está considerada investida em sua função na data de assinatura do contrato social.

CLÁUSULA NONA - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - E expressamente vedado à Administradora, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 31.497.010/0001-08
NIRE Nº 41208889888
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000069

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

Parágrafo Único: É facultado à sócia retirar lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balancetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditada a sócia, será procedida à apuração de seus haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas da sócia falecida ou interditada, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sócia declara expressamente, na forma da lei, não estar incurso em nenhum crime previsto em lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 31.497.010/0001-08
NIRE Nº 41208889888
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000070

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Curitiba, Estado do Paraná**, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

E por estar assim justa e contratada assina digitalmente.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

ALESSANDRA MATOS SCHULZ





000071

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06712594154	ALESSANDRA MATOS SCHULZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 15:24 SOB N° 20226789519.
PROTOCOLO: 226789519 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215068625. CNPJ DA SEDE: 31497010000108.
NIRE: 41208889888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA

SEBASTIAO NOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

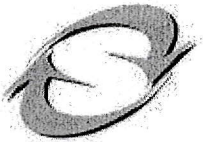

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.497.010/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2S GENIUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA	NÚMERO 848	COMPLEMENTO *****
CEP 81.730-380	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@2SNET.COM.BR	
TELEFONE (41) 9500-0099		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2024 às 08:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

000073

 Data/Hora Host
 CELEPAR

 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 07/08/2024 -
 08:56:29
IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	31.497.010/0001-08	Inscrição Estadual:	90943329-04
Nome Empresarial:	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA		
Número:	848	Complemento:	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.730-380	Telefone:	(41)9500-0099
E-mail:	MICHELLI@ESCRISUL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3240099 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3299099 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	04/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

2S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ.31.497.010/0001-08

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/08/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de agosto de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.08.09
14:41:30 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3591EB3C ***

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	916.137,63 + 0,00	1,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.527,88 + 353.173,58	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	916.137,63	7,18
	Passivo Circulante	127.527,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	916.137,63 - 344.908,16	4,48
	Passivo Circulante	127.527,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.083.869,42	2,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.527,88 + 353.173,58	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.527,88 + 353.173,58	0,44
	Passivo Total	1.083.869,42	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	127.527,88	0,36
	Passivo Não-Circulante	353.173,58	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.527,88 + 353.173,58	0,44
	Ativo	1.083.869,42	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	167.731,79	0,28
	Patrimônio Líquido	603.167,96	

ALESSANDRA MATOS SCHULZ
IMPLANTADOR DE SISTEMAS
CPF: 067.125.941-54

JOSUE CELESTINO VOTROBA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035094/O-6
CPF: 672.729.089-04



Prefeitura da Estância Turística de Tupã 000076

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.573.087/0001-61, com endereço à Praça da Bandeira, Nº 800, Bairro Centro, CEP 17.600-900, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, com telefone (14) 3404-1000, através de sua COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL constituída pela Portaria nº 17.785, de 18/02/2021, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, que a empresa **2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ/ MF sob o nº **31.497.010/0001-08**, estabelecida na cidade e Comarca de **CURITIBA**, estado do **PARANÁ**, na rua desembargador Antonio de Paula nº 848, Bairro Boqueirão, forneceu para essa municipalidade de acordo com a nota fiscal nº 223 (Nota de Empenho nº 18.559/2023), de 05 de outubro de 2023, os seguintes itens:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO
01	170	Sólidos geométricos - Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Tamanho aproximado do material montado: Tetraedro regular planificado (lado 8,5 cm), Cubo (lado 5,5 cm), Octaedro (lado 4,5 cm), Dodecaedro (lado 3 cm), Icosaedro (lado 4,5 cm), Hexaedro (9x7 cm), Prisma base triangular (4,3x9 cm), Prisma base Pentagonal (3,2x6,5 cm), Paralelepípedo reto com base regular (6,5 cm lado 4,3x8,7 cm), Prisma reto com base triangular (5,5 cm lado 4,1 x 6,2x10,7 de altura cm), Pirâmide base triangular (6,5x13,5cm), Pirâmide base quadrada (5x10 cm), Pirâmide de base Pentagonal (4,3x10,2cm), Pirâmide de base Hexagonal (4x10cm), Pirâmide de base Retangular (base 8,6x4,5x9,5 cm), Cilindro regular (6,5x11,4 cm), Prisma Obliquo base quadrada (6x5,1cm), Paralelepípedo obliquo base quadrada (4,5x8,5cm), Prisma com base trapezoidal (base maior 10,5 base menor 5 x 4,7 e altura 8,5 cm). Acompanha Manual de Instruções Cores sortidas.

Assinado por 3 pessoas: FABIO EVANDRO PORCELLI, FABIANA MORENO SATO e KATIA CILENE PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1696-3AD4-C264-E516> e informe o código: 1696-3AD4-C264-E516





Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Diretoria de Departamento de Compras

Ressalta-se que, a referida empresa entregou os produtos dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, em 28 de novembro de 2.023.

FÁBIO EVANDRO PORCELLI
- Presidente -

FABIANA MORENO SATO
- membro -

KATIA CILENE PIRES
- membro -

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO EVANDRO PORCELLI, FABIANA MORENO SATO e KATIA CILENE PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupa.1dcc.com.br/verificacao/1696-3AD4-C264-E516> e informe o código 1696-3AD4-C264-E516



Ao
Estado do Paraná
Município de Nova Fátima
Dispensa Eletrônica nº 023/2024
Processo Administrativo nº 073/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.497.010/0001-08, sito à Rua Desembargador Antônio de Paula, 848 – Boqueirão, CEP 81730-380, cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada pela sua proprietária Srta. Alessandra Matos Schulz, RG. 15.100.017-7 SESP/PR e CPF 067.125.941-54, vêm respeitosamente apresentar proposta, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor	Total
8	Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm	2S GENIUS	TANGRAM	UND	1	R\$ 27,88	R\$ 27,88
13	Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças	2S GENIUS	MEMÓRIA	UND	6	R\$ 18,98	R\$ 113,88
21	Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças.	2S GENIUS	LETRAS E NUMEROS E.V.A.	UND	6	R\$ 29,98	R\$ 179,88
23	Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira	2S GENIUS	PRANCHA	UND	6	R\$ 98,98	R\$ 593,88
28	Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos.	2S GENIUS	TORRE HANOI	UND	6	R\$ 92,41	R\$ 554,46

TOTAL GERAL R\$ 1.469,98

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.469,98 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DADOS EMPRESARIAIS

RAZÃO SOCIAL: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.497.010/0001-08 I.E. 90943329-04
Telefone/WhatsApp 41 3408-3113

FANTASIA: 2S GENIUS
I.M. 08102066
e-mail contato@2sgenius.com.br

ENDEREÇO: Rua Desembargador Antônio de Paula, 848 – Boqueirão
CEP 81730-380 - Curitiba – Paraná

Página 1 de 4

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Desembargador Antonio de Paula, 848 - Boqueirão - 81730-380 - Curitiba - Paraná

CNPJ 31.497.010/0001-08

2S
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:314970100001
08
010000108

Assinado de forma
digital por 2S
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:314970100001
08
Dados: 2024.08.12
15:48:03 -03'00'

DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL/GESTÃO/ASSINATURA ATA OU CONTRATO

NOME COMPLETO Alessandra Matos Schulz
RG. 15.100.017-7 SESP/PR
Telefone/WhatsApp 41 3408-3113

CARGO: Proprietária
CPF 067.125.941-54
e-mail contato@2sgenius.com.br

DADOS BANCÁRIOS

FAVORECIDO: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA 1876-7

CONTA CORRENTE 63511-1

PREFERENCIALMENTE PIX 31.497.010/0001-08

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da proposta será de até **60 (sessenta) dias** a contar da abertura do certame, salvo exceções expressas em lei.

Apresentamos nossa proposta do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos de que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital e seus anexos e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

Atestamos que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAÇÕES

IDONEIDADE

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades

Página 2 de 4

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Desembargador Antonio de Paula, 848 - Boqueirão - 81730-380 - Curitiba - Paraná

CNPJ 31.497.010/0001-08

2S

COMERCIO E

SERVICOS

LTDA:31497

010000108

Assinado de forma digital por 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA:314970100001-08
Dados: 2024.08.12 15:48:12 -03'00'

cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do Pregão Eletrônico.

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo para contratar com o poder público à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação dela, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração.

REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

RESPONSABILIDADE

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.



ENQUADRAMENTO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, também Art. 2, § 2º da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do certame em questão.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE TRABALHO

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de agosto de 2024

2S COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:31497010000108

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Alessandra Matos Schulz

RG. 15.100.017-7 SESP/PR

Proprietária

Assinado de forma digital por
2S COMERCIO E SERVICOS
LTDA:31497010000108
Dados: 2024.08.12 15:48:30
-03'00'

31.497.010/0001-08

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Desembargador Antonio de Paula, 848

Boqueirão - CEP: 81730-380

Curitiba - Paraná



000082

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.384.332/0001-09
Razão Social: 55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024	
Receita Municipal	Sem Informação		(*)

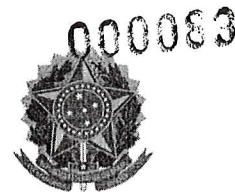
Emitido em: 13/08/2024 09:24

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

CPF

441.052.903-04

CNPJ

55.384.332/0001-09

Data de Abertura

04/06/2024

Nome Empresarial

55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/06/2024

Endereço Comercial

CEP

86067-000

Logradouro

AVENIDA JOCKEI CLUB

Número

386

Bairro

JARDIM JOQUEI CLUB

Município

LONDRINA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/06/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Correio

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de calçados

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 000084

Comerciante independente de artigos de armarinho 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de bebê 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de artigos de óptica 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de viagem 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 090085

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000086

NOME DE INSCRIÇÃO 55.384.332/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024
---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TIPO DE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.13-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.55-9-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-9-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV. JOCKEI CLUB

NÚMERO
388

COMPLEMENTO

CEP
86.067-000

BARRIO/LOCALIDADE
JARDIM JOCKEI CLUB

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

E-MAIL
CANTORAELENYBARRETO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(43) 8644-8648

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2024

NOME DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Assinatura] X



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000087

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033713325-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 55.384.332/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5258683 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 55.384.332/0001-09

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de junho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8RY#Iy3Od0XW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000089

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

CNPJ 55.384.332/0001-09

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=19A7DECC24FE5128846EFA087FF90B6>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 1 de Agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-08-02 15:56:43

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

000090

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Maria Eleny Barreto Rodrigues Conta Bancária: Ag. 1212-2 Cc. 77180-5

CNPJ: 55384332/0001-09

Endereço: Av. Jockey Club, 386 Jardim Jockey Club - Londrina, PR.

Telefone: (43) 99644-8648

Cep: 86067-000

Email: elemyrepresentacoes@yahoo.com



DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG: 1212-2 C/C: 77180-5

CHAVE PIX: 55384332000109

Dispensa Eletrônica Nº 90023/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FOTO
12	Estojo pedagógico	UND	06	88,000	528,000	

VALOR TOTAL: 528,000

(Quinhentos e vinte oito reais)

Eu, Maria Eleny Barreto Rodrigue, portador só CPF 44105290304, representante legal do fornecedor MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES, interessado em participar do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA número 90023/2024, Processo nº 073/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Prazo de entrega: C f edital

LONDRINA (PR), 12 de Agosto de 2024

Maria Eleny Barreto Rodrigues
CNPJ: 55.384.332/0001-09

000091

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Maria Eleny Barreto Rodrigues Conta Bancária: Ag. 1212-2 Cc. 77180-5

CNPJ: 55384332/0001-09

Endereço: Av. Jockey Club, 386 Jardim Jockey Club - Londrina, PR.

Telefone: (43) 99644-8648

Cep: 86067-000

Email: ellemysrepresentacoes@yahoo.com



DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG: 1212-2 C/C: 77180-5

CHAVE PIX: 55384332000109

Dispensa Eletrônica N° 90023/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FOTO
16	kit de brinquedo didático com ferramentar de montar e desmontar	UND	01	62,000	62,000	
						VALOR TOTAL: 62,000
(Sessenta e dois reais)						

Eu, Maria Eleny Barreto Rodrigues, portador só CPF 44105290304, representante legal do fornecedor MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES, interessado em participar do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA número 90023/2024, Processo n° 073/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Prazo de entrega: C f edital

LONDRINA (PR), 12 de Agosto de 2024

Maria Eleny Barreto Rodrigues
CNPJ: 55.384.332/0001-09

000092

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Maria Eleny Barreto Rodrigues Conta Bancária: Ag. 1212-2 Cc. 77180-5

CNPJ: 55384332/0001-09

Endereço: Av. Jockey Club, 386 Jardim Jockey Club - Londrina, PR.

Telefone: (43) 99644-8648

Cep: 86067-000

Email: elemyrepresentacoes@yahoo.com



DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG: 1212-2 C/C: 77180-5

CHAVE PIX: 55384332000109

Dispensa Eletrônica Nº 90023/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FOTO
22	Painel Sensorial Montessoriano em madeira. Medidas Aprox. 45x65x15cm. Marca: Dvs	UND	05	478,000	2390,000	

VALOR TOTAL: 2.390,000

(DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Eu, Maria Eleny Barreto Rodrigue, portador só CPF 44105290304, representante legal do fornecedor MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES, interessado em participar do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA número 90023/2024, Processo nº 073/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Prazo de entrega: C f edital

LONDRINA (PR), 12 de Agosto de 2024

Maria Eleny Barreto Rodrigues
 CNPJ: 55.384.332/0001-09



000093

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	06/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 12/08/2024 16:30

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 5

000094
1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, RESOLVE, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

Página 2 de 5

000095₂

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

itava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:


DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 3 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

000096 3

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL.**

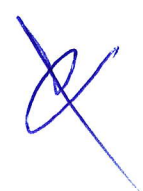
DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES





000098

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto

TÍPOLOGIA E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
-------------------	-------------------------------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184
-------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90937777-32	Inscrição CNPJ 07.067.855/0001-89	Início das Atividades 03/2022
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Título do Estabelecimento	HG MARKETING DIGITAL
Endereço do Estabelecimento	RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL - CEP 86465-000 FONE: (43) 3573-1184
Município de Instalação	GUAPIRAMA - PR, DESDE 03/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.959.549-36	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90937777-32

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2024 16:09:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000101

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 25 de julho de 2024

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12404408845 em 28/03/2024, protocolo 242250343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Número de Registro:	41211298437
CNPJ:	07067855000189
Município:	Guapirama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07067855000189	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA	
76348970949	EDER NOGUEIRA SALES	PR33653



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/03/2024 17:58 SOB Nº
20242250343.
PROTOCOLO: 242250343 DE 28/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404408845. NIRE: 41211298437.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/03/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

000103

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA, município Guapirama, CNPJ nº 07.067.855/0001-89, Número de Registro (NIRE) 41211298437.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

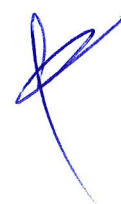
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/11/2004

Ato constitutivo: 41105749307

Guapirama, 01/01/2023

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.067.855/0001-89

EDER NOGUEIRA SALES
CONTADOR
CRC/PR 33653



A T I V O	2023		2022	
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
CAIXA				
caixa geral	15.687,34	15.687,34	15.687,34	15.687,34
BANCO CONTA MOVIMENTO				
Mercado Pago - conta digital	37.562,00	37.562,00		
CLIENTES				
CLIENTES DIVERSOS				
clientes diversos	99.086,89	99.086,89	15.266,44	15.266,44
TÍTULOS A RECEBER				
TÍTULOS/OUTRAS CONTAS A RECEBER				
empréstimo a receber de sócio	85.103,00	85.103,00	900,00	900,00
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR				
IMPOSTOS A RECUPERAR				
ICMS a recuperar	3.620,74	3.620,74	3.151,42	3.151,42
ESTOQUES				
ESTOQUES DIVERSOS				
mercadorias para revenda	23.269,92		20.063,28	
frete s/ compras	2.106,81	25.376,73	765,01	20.828,29
Total :		266.436,70	Total :	55.833,49
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZACOES DIVERSAS				
terrenos	40.408,00	40.408,00		
Total :		40.408,00		
TOTAL DO ATIVO		306.844,70		55.833,49

P A S S I V O	2023		2022	
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO				
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES				
fornecedores diversos	32.511,30		37.689,61	
frete na aquis. de mercadorias a pagar	1.341,80			
fornecedores outras contas a pagar	2.814,00	36.667,10	35,00	37.724,61
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / ENCARGOS SO				
INSS a pagar	145,20	145,20		
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER				
COFINS a pagar			484,49	
PIS a pagar			104,97	
IRPJ a pagar - trimestral			785,84	
CSLL a pagar - trimestral			707,25	
simples nacional a pagar	8.182,00	8.182,00		2.082,55
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES				
PRO LABORE a pagar	1.174,80	1.174,80		
OUTRAS CONTAS A PAGAR				
energia elétrica a pagar	120,00		95,00	
água e esgoto a pagar	130,00		39,99	
telefone a pagar	150,00			
provedor de internet e telefone a pagar	150,00		65,00	
aluguel de imóveis a pagar	300,00			
combustível a pagar	220,00			
honorários profissionais a pagar	385,32	1.455,32	285,00	484,99
Total :	(47.624,42)		Total :	(40.292,15)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
capital social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	249.220,28	249.220,28	5.541,34	5.541,34
Total :	(259.220,28)		Total :	(15.541,34)
TOTAL DO PASSIVO		306.844,70		55.833,49

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 306.844,70

000106

GUAPIRAMA , 31 de Dezembro de 2023

Responsável pela empresa
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
EMPRESÁRIO
C.P.F. 005.959.549-36

Contador
EDER NOGUEIRA SALES
PR03365307
C.P.F. 763.489.709-49



	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	698.882,18	191.214,90
revenda de mercadorias	698.882,18	191.214,90
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	698.882,18	191.214,90
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		
I.C.M. S/VENDAS DE COMERCIO		(24.263,68)
ICMS s/ vendas		24.263,68
PIS S/FATURAMENTO DE COMERCIO		(1.201,62)
PIS s/ vendas		1.201,62
COFINS DE COMERCIO		(5.373,23)
COFINS s/ vendas		5.373,23
SIMPLES NACIONAL	(32.934,12)	
simples nacional s/ rev. de mercadoria	32.934,12	
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(32.934,12)	(30.838,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	665.948,06	160.376,37
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(389.605,00)	(146.895,23)
CMV	389.605,00	146.895,23
TOTAL CUSTOS DAS VENDAS	(389.605,00)	(146.895,23)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	276.343,06	13.481,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.664,12)	(3.582,49)
despesas telefônicas	1.800,00	
aluguel de imóveis	3.600,00	
despesas postais	1.440,00	138,00
energia elétrica	1.440,00	855,00
água e esgoto	1.560,00	359,91
combustível	2.640,00	
honorário profissionais contábeis	2.616,12	1.385,00
PRO LABORE	15.768,00	
provedor de internet e telefone	1.800,00	585,00
despesas diversas		259,58
(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	243.678,94	9.898,65
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	243.678,94	9.898,65
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL	243.678,94	9.898,65
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO		(2.063,99)
CSSL - Trimestral		2.063,99
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR	243.678,94	7.834,66
(-) PROVISÃO PARA O IR (PIR)		(2.293,32)
IRPJ - Trimestral		2.293,32
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR	243.678,94	5.541,34
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE)	243.678,94	5.541,34

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 243.678,94

000108

GUAPIRAMA, 31 de Dezembro de 2023

Responsável pela empresa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

EMPRESÁRIO

C.P.F. 005.959.549-36

Contador

EDER NOGUEIRA SALES

CRC PR : PR03365307

C.P.F. 763.489.709-49



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2023
Folha 00062

000109

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

	2023	2022
Saldo inicial de lucros acumulados	5.541,34	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	5.541,34	0,00
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	243.678,94	5.541,34
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	249.220,28	5.541,34

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um
Lucro de R\$ 249.220,28

Responsável pela empresa
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
EMPRESÁRIO
C.P.F. 005.959.549-36

Contador
EDER NOGUEIRA SALES
CRC PR : PR03365307
C.P.F. 763.489.709-49

000110

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 65, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.

Guapirama, 31/12/2023

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.067.855/0001-89

EDER NOGUEIRA SALES
CONTADOR
CRC/PR 33653





000111

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07067855000189	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
76348970949	EDER NOGUEIRA SALES



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/03/2024 17:58 SOB N°
20242250343.
PROTOCOLO: 242250343 DE 28/03/2024. NIRE: 41211298437.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/03/2024
empresafacil.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ/MF: 07.067.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO – GUAPIRAMA/PR

000112

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. LIQUIDEZ GERAL

3 - LIQUIDEZ GERAL		
AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO	306.844,70	
	<hr/>	= 6,44
EXIGIVEL TOTAL	47.624,42	
A EMPRESA TEM R\$ 6,44 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA		

2. SOLVÊNCIA GERAL

12 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)		
ATIVO TOTAL	306.844,70	
	<hr/>	= 6,443
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO	47.624,42	

3. LIQUIDEZ CORRENTE

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	266.436,70	
	<hr/>	= 5,59
PASSIVO CIRCULANTE	47.624,42	
A EMPRESA TEM R\$ 5,59 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA		

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855 000189

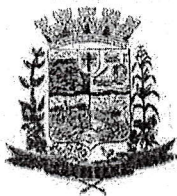
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189 Dados: 2024.05.09 16:39:20 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG: 7.501.374-4/PR

EDER NOGUEIRA SALES:7634897 0949

Assinado de forma digital por EDER NOGUEIRA SALES:76348970949 Dados: 2024.05.09 16:33:35 -03'00'

ÉDER NOGUEIRA SALES
CRC/PR: 33.653/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

000113

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com CNPJ 07.067.855/0001-89, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Nº 40, Conj Habitacional Prefeito José Neves Florêncio Cep: 86465-000 na cidade de Guapirama - PR, entregou produtos, (papelaria, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, cama, mesa e banho, brinquedos, tonners e cartuchos para impressoras, para este município.

Atestamos que o fornecimento é satisfatório, atendido com excelência, qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 13 de abril de 2023.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Chefe de Seção de Compras.
Portaria 034/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

REGISTRO DE PREÇOS - Para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de materiais pedagógicos e materiais de artesanato para a Secretaria de Assistência Social.

**ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, estabelecida na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.067.855/0001-89, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, cargo, PROPRIETARIO, RG 7.501.374-4, CPF 005.959.549-36, na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
07	Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças	UN	01	PAIS E FILHOS – CAIU PERDEU	25,00	25,00
11	Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm.	UN	01	BRASKIT 6X6	9,90	9,90
15	Jogo de Tabuleiro Lince.	UN	06	GROW LINCE	53,90	323,40
29	Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira	UN	06	GGB – TORRE	29,90	179,40

Valor da proposta é de R\$ 537,70 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Declaro que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O prazo para a entrega/manutenção será de 15 (QUINZE) dias uteis contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

GUAPIRAMA, PR 12 DE AGOSTO DE 2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4 – PROPRIETARIO

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:0706785500
0189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.08.12 16:58:34
-03'00'



000115

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.733.047/0001-37
Razão Social: 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/10/2024

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 13/08/2024 09:41

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IGOR LIMA DE SOUZA

CPF

484.773.648-69

CNPJ

38.733.047/0001-37

Data de Abertura

23/09/2020

Nome Empresarial

38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/09/2020

Endereço Comercial

CEP

86800-020

LogradouroRUA DESEMBARGADOR CLOTARIO
PORTUGAL**Número**

549

Bairro

CENTRO

Município

APUCARANA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/09/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 000117

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.733.047/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 549	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORLIMA.REB@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9207-0475
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2024 às 09:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000119

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
13/08/2024 - 09 52 11**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91085043-12	Inscrição CNPJ 38.733.047/0001-37
Nome Empresarial	38.733.047 Igor Lima de Souza	
Endereço	Rua Desembargador Clotario Portugal, 549. Centro 86800-020 - Apucarana - PR	
Telefone	(13)9207-0475	
E-mail	IGORLIMA.REB@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa), Televendas	
Início das Atividades	07/2024	
Código SRP Atual:	1.2533.999 - Desde 07/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2024	
Regime Pagamento Atual:	2533.999 - Simples Nacional / Mei - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

000120

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - CX. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, órgão da administração direta municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.652/0001-86, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, nº 311, Centro, na cidade de Pitanga-PR, adquiriu de 38.733.047 Igor Lima de Souza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.733.047/0001-37, os produtos conforme relacionado abaixo, resultado do processo de contratação direta por dispensa eletrônica nº 13/2024, tendo o fornecedor cumprido adequadamente com suas obrigações quanto ao objeto solicitado, nada havendo que o desabone.

Produtos adquiridos:

- 1) 3 Refletores de Led 200W 6500k luz branca, ângulo de abertura de 120°, interno/externo, marca MGC;
- 2) 6 Assentos sanitários para vaso oval almofadado. Cor: branco, marca metasul.

Pitanga, 05 de agosto de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Proposta Detalhada

Empresa: 38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA

CNPJ: 38.733.047/0001-37

Endereço completo: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUAL, 549 - 86800-020

Telefone: (13) 99207-0475

E-mail: IGORLIMA.REB@GMAIL.COM

Banco: 0260

Agência: 0001

Nº Conta Corrente: 5958122776-1

Nome do Representante Legal: IGOR LIMA DE SOUZA

CPF do Representante Legal: 484773648-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Montessori Graphics Tábuas De Pregos De Borracha	UND	6	R\$88,90	R\$533,40





000122

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.009.525/0001-27 DUNS®: 910273015
Razão Social: JOAO DOMINGOS SUTIL
Nome Fantasia: COMERCIAL SUTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 12/08/2024 16:09

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

1

JOAO DOMINGOS SUTIL, Brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Jerônimo da Serra - PR, nascido em 09/10/1962, RG nº 3.787.218-0 SSP-PR e CPF nº 510.911.949-04, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Casa Fundos - Centro em São Jerônimo da Serra - PR, CEP 86.270-000.; Empresário individual sob o nome empresarial **JOAO DOMINGOS SUTIL** com sede **Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Centro em São Jerônimo da Serra - PR CEP: 86.270-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41103040793 em 07/04/1987** e no **CNPJ sob o número 80.009.525/0001-27**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA): O **TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)** que era **BAR E MERCEARIA SUTIL** passa a ser **COMERCIAL SUTIL**.

Cláusula Segunda - DAS ATIVIDADES ECONOMICAS: Fica alterado a atividade econômica principal para:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício minimercados, mercearias e armazéns.

E as atividades econômicas secundárias para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;

000124

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

2

- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;

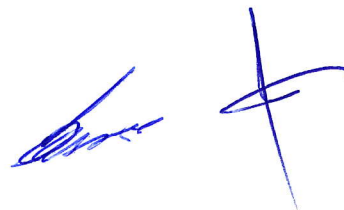


000125

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

3

- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; e
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

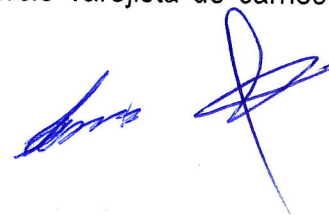


000126

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

4

Cláusula Terceira - DO OBJETO: Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de embalagens; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de carnes



000127

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

5

açougues; Peixaria; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de papelaria; e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA
NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

JOAO DOMINGOS SUTIL, Brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Jerônimo da Serra - PR, nascido em 09/10/1962, RG nº 3.787.218-0 SSP-PR e CPF nº 510.911.949-04, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Casa Fundos - Centro em São Jerônimo da Serra - PR, CEP 86.270-000.; Empresário individual sob o nome empresarial **JOAO DOMINGOS SUTIL** com sede **Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Centro em São Jerônimo da Serra - PR CEP: 86.270-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41103040793** em **07/04/1987** e no CNPJ sob o número **80.009.525/0001-27**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



000128

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

6

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial: **JOAO DOMINGOS SUTIL**.

Cláusula Segunda - DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA): O Empresário Individual gira como título do estabelecimento (nome fantasia): **COMERCIAL SUTIL**.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Pedro Ferreira da Costa, 1205, Centro em São Jerônimo da Serra – PR CEP: 86.270-000**

Cláusula Quinta - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A atividade econômica principal é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício minimercados, mercearias e armazéns.

E as atividades econômicas secundárias para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;

000129

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

7

- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;



000130

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

8

- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; e
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Sexta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Comércio varejista de



000131

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41103040793****CNPJ: 80.009.525/0001-27****JOAO DOMINGOS SUTIL**

9

mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de embalagens; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de carnes açougues; Peixaria; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais



000132

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41103040793
CNPJ: 80.009.525/0001-27
JOAO DOMINGOS SUTIL

10

para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso de comunicação; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de papelaria; e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Sétima - DO INICIO DAS ATIVIDADES - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 01 de Março de 1987 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006);

Cláusula Decima - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra, 18 de Abril de 2024.



JOAO DOMINGOS SUTIL





000133

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO DOMINGOS SUTIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51091194904	JOAO DOMINGOS SUTIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 11:17 SOB N° 20242708315.
PROTOCOLO: 242708315 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405524148. CNPJ DA SEDE: 80009525000127.
NIRE: 41103040793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
JOAO DOMINGOS SUTIL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SUTIL	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000135

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
80.009.525/0001-27
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/04/1987

NOME EMPRESARIAL
JOAO DOMINGOS SUTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV PEDRO FERREIRA DA COSTA

NÚMERO
1205

COMPLEMENTO
SALA

CEP
86.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JERONIMO DA SERRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9181-6790

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

000136



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
------------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000137

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
------------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

000138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

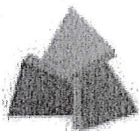
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.009.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1987
NOME EMPRESARIAL JOAO DOMINGOS SUTIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 1205	COMPLEMENTO SALA
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO.SUTIL.SJS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9181-6790	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 13:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
61000107-61	80.009.525/0001-27	06/1987

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOAO DOMINGOS SUTIL**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL SUTIL**
 Endereço do Estabelecimento **AV PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1205, SALA - CENTRO - CEP 86270-000**
FONE: (43) 99181-6790
 Município de Instalação **SAO JERONIMO DA SERRA - PR, DESDE 06/1987**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS**
- 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS**
- 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS**
- 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS**
- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS**
- 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS**
- 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR**
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**
- 4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE**
- 4637-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL**
- 4637-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR**
- 4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS**
- 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES**
- 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS**
- 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

000140

- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

000141

- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	510.911.949-04	JOAO DOMINGOS SUTIL	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/08/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 61000107-61

Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2024 8:12:55

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ófício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

JOAO DOMINGOS SUTIL

CNPJ: 80.009.525/0001-27

Local da Sede:

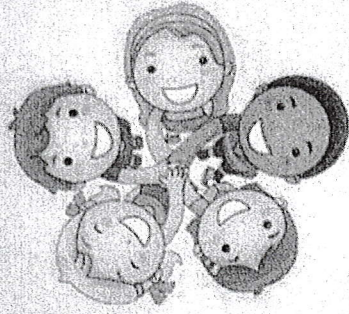
Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 5 de agosto de 2024

Ricardo Jose Antonio Giunta Junior
Distribuidor





ONG SOS

CRIANÇA E ADOLESCENTE

000143

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, Bar e Merceria Sutil (João Domingos Sutil), estabelecida na Avenida Pedro Ferreira da Costa 1205, centro, São Jerônimo da Serra Paraná, CNPJ: 80.009.525/0001-27, foi nossa fornecedora de produtos de gêneros alimentícios e de limpeza.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Jerônimo da Serra Pr, 18 de Março de 2024

ONG SOS Criança e Adolescente

31.401.692/0001-03
ONG- SOS. Criança e Adolescente
Rua Walter Guimaraes da Costa, 270
-entro CEP 86.270.000
São Jerônimo da Serra - Parana

COMERCIAL SUTIL



CNPJ: 80.009.525/0001-27
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR
 TEL: (43)99181-6790
 E-MAIL: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: JOÃO DOMINGOS SUTIL CNPJ Nº: 80.009.525/0001-27

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA 1205, CENTRO SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR

TELEFONE: (43)99181-6790 E-MAIL: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. contendo a quantidade e descrição abaixo e conforme termos Da DISPENSA ELETRÔNICA nº 23/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BLOCOS DE MONTAR GRANDES COM 104 PEÇAS. MATERIAL: PLÁSTICO OU MADEIRA.	BLOCK MANIA	UND	06	54,90	329,40
04	BLOCOS MAGNÉTICOS EDUCACIONAIS. MATERIAL: PLÁSTICO E IMÃ. CONTENDO: 64 PEÇAS	BRASTAY	UND	06	164,99	989,94
09	BRINQUEDO TIRA VARETAS. CONTENDO: BOLINHAS E VARETAS. MATERIAL: PLÁSTICO	ART BRINK	UND	01	56,99	56,99
10	CELULAR TOUCH INFANTIL COM SONS MUSICAIS INTERATIVOS.	BUBA	UND	01	70,99	70,99

COMERCIAL SUTIL



000145

CNPJ: 80.009.525/0001-27
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR
 TEL: (43)99181-6790
 E-MAIL: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com

	MATERIAL: PLÁSTICO					
14	JOGO DE EQUILÍBRIO PARA 02 OU MAIS JOGADORES. CONTENDO UM TAPETE COM CORES E UMA ROLETA COM ATIVIDADES (REFERÊNCIA: JOGO TWISTER)	GENÉRICA	UND	02	95,00	190,00
17	KIT DE JOGOS DE ACERTE O ALVO. MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35CM	CARDOSO	UND	06	99,99	599,94
18	KIT DE PESCA MAGNÉTICA. CONTENDO: 33 PEÇAS	HOG CHEN	UND	01	89,90	89,90
19	KIT DE PINÇA INFANTIL PARA COORDENAÇÃO MOTORA. MATERIAL: PLÁSTICO. CONTENDO: 10 PINÇAS	PAES E ALMEIDA	UND	01	71,90	71,90
25	RELÓGIO DE PAREDE EDUCATIVO. MEDIDA: 26CM DE DIÂMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO	NATIVO	UND	06	41,90	251,40

TOTAL: 2.650,46

COMERCIAL SUTIL



000146

CNPJ: 80.009.525/0001-27
SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR
TEL: (43)99181-6790
E-MAIL: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com

OBS: No valor acima está compreendido, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente sejam necessárias para o fornecimento, no qual deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação emitida pelo município de Nova Fátima (gestor do contrato), através de ordem de compra emitida pelo Departamento de Competente do Município, e o prazo em que os itens deverão ser entregues será de no obedecendo as normas desse Termo de Referência, considerando que em todos os itens os prazos aqui estipulados serão computados a partir da data de solicitação efetuada pelo GESTOR.

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: de acordo com o contido no edital.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

- Nossa empresa **se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. (ou)

- **Conta Corrente Agencia e Banco:**

AGÊNCIA: **0717 COOPERATIVA SICREDI** NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: **1790/6**

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, PR 12 DE AGOSTO DE 2024



Documento assinado digitalmente
JOAO DOMINGOS SUTIL
Data: 12/08/2024 15:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO DOMINGOS SUTIL- CPF: 510.911.949-04, RG: 3.787.218-0

CNPJ: 80.009.525/0001-27

AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA 1205, CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

TEL: (43)99181-6790, E-MAIL: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório


Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	73		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.		
Dotação Orçamentária*	0500100292035339039000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.171,54		
Data Publicação Termo ratificação	12/08/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1047685922 (Logout)

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 23/2024
	Processo Adm.: 73/2024 Data do Processo: 30/07/2024

CNPJ: 75.828.418/0001-90 **Telefone:** (43) 3552-1122
Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP: 86310-000 - Nova Fátima

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 73/2024
b) Nr. Licitação: 23/2024 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 13/08/2024
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação*

Participante: 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA

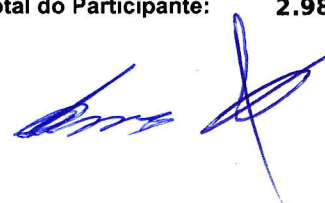
Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm - Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm	2S	1,000	UND	27,88	27,88
13	Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças - Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças	2S	6,000	UND	18,98	113,88
21	Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças. - Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças.	2S	6,000	UND	29,98	179,88
23	Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira - Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira	2S	6,000	UND	98,98	593,88
28	Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos. - Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos.	2S	6,000	UND	92,41	554,46
Total do Participante:						1.469,98

Participante: 55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES

12	Estojo Pedagógico em Madeira. Contendo: 05 Peças de cada Número, Operações, Ábaco e Relógio. - Estojo Pedagógico em Madeira. Contendo: 05 Peças de cada Número, Operações, Ábaco e Relógio.	DVS	6,000	UND	88,00	528,00
16	Kit com Brinquedos Didático com Ferramenta de Montar e Desmontar. Material: Plástico. Contendo: 04 Brinquedos - Kit com Brinquedos Didático com Ferramenta de Montar e Desmontar. Material: Plástico. Contendo: 04 Brinquedos	DVS	1,000	UND	62,00	62,00
22	Painel Sensorial Montessoriano em Madeira. Medidas aproximadas: Largura: 45cm Comprimento: 65cm Altura: 15cm - Painel Sensorial Montessoriano em Madeira. Medidas aproximadas: Largura: 45cm Comprimento: 65cm Altura: 15cm	DVS	5,000	UND	478,00	2.390,00

Total do Participante: 2.980,00

Participante: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA



Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças. - Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças.	PAIS E	1,000	UND	25,00	25,00
11	Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm. - Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm.	BRASKIT	1,000	UND	9,90	9,90
15	Jogo de Tabuleiro Lince. - Jogo de Tabuleiro Lince.	GROW	6,000	UND	53,90	323,40
29	Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira - Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira	GGB	6,000	UND	29,90	179,40
Total do Participante:						537,70

Participante: IGOR LIMA DE SOUZA 48477364869

20	Montessori Graphics. Contendo Tábua de Madeira de Pregos com Borrachas e Cartões. Medidas Aproximadas: 15x15x1,5cm. - Montessori Graphics. Contendo Tábua de Madeira de Pregos com Borrachas e Cartões. Medidas Aproximadas: 15x15x1,5cm.	GENERI	6,000	UND	88,90	533,40
Total do Participante:						533,40

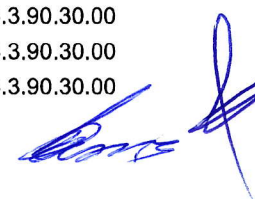
Participante: JOAO DOMINGOS SUTIL

3	Blocos de Montar Grandes com 104 peças. Material: Plástico ou Madeira. - Blocos de Montar Grandes com 104 peças. Material: Plástico ou Madeira.	BLOCK	6,000	UND	54,90	329,40
4	Blocos Magnéticos Educacionais. Material: Plástico e Imã. Contendo: 64 Peças. - Blocos Magnéticos Educacionais. Material: Plástico e Imã. Contendo: 64 Peças.	BRASTA	6,000	UND	164,99	989,94
9	Brinquedo Tira Varetas. Contendo: Bolinhas e Varetas. Material: Plástico. - Brinquedo Tira Varetas. Contendo: Bolinhas e Varetas. Material: Plástico.	ART	1,000	UND	56,99	56,99
10	Celular Touch Infantil com Sons Musicais Interativos. Material: Plástico. - Celular Touch Infantil com Sons Musicais Interativos. Material: Plástico.	BUBA	1,000	UND	70,99	70,99
14	Jogo de Equilíbrio para 02 ou mais jogadores. Contendo um tapete com cores e uma roleta com atividades (Referência: Jogo Twister) - Jogo de Equilíbrio para 02 ou mais jogadores. Contendo um tapete com cores e uma roleta com atividades (Referência: Jogo Twister)	GENÉRI	2,000	UND	95,00	190,00
17	Kit de Jogos de Acerte o Alvo. Medidas Aproximadas: 55x35cm. - Kit de Jogos de Acerte o Alvo. Medidas Aproximadas: 55x35cm.	CARDOS	6,000	UND	99,99	599,94
18	Kit de Pesca Magnética. Contendo: 33 Peças. Material: Madeira. - Kit de Pesca Magnética. Contendo: 33 Peças. Material: Madeira.	HOG	1,000	UND	89,90	89,90
19	Kit de Pinça Infantil para Coordenação Motora. Material: Plástico. Contendo: 10 Pinças. - Kit de Pinça Infantil para Coordenação Motora. Material: Plástico. Contendo: 10 Pinças.	PAIS E	1,000	UND	71,90	71,90
25	Relógio de Parede Educativo. Medida: 26cm de Diâmetro. Material: Plástico - Relógio de Parede Educativo. Medida: 26cm de Diâmetro. Material: Plástico	NATIVO	6,000	UND	41,90	251,40
Total do Participante:						2.650,46

Total Geral: 8.171,54

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0029.2035.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 30%	05.001.12.361.0029.2041.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
Manutenção Ensino Basico (VAAR)	05.001.12.361.0031.2210.3.3.90.30.00	R\$ 1,00



Manutenção Ensino Básico (Tempo Integral)	05.001.12.361.0031.2297.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL	05.003.12.361.0029.2042.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%	05.003.12.361.0031.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%	05.003.12.361.0031.2044.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MÃE E RAINHA	05.003.12.365.0032.2047.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO UNIDADE INFANTIL - PROINFANCIA	05.003.12.365.0038.2088.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 13 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

Publicação em 15/08/24
Órgão A cidade regional
Edição: 2560
Página: 2



000151

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189 à 193/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica nº 023/2024**, processo administrativo nº 073/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ATA Nº 189/2024					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
08	Brinquedo Educativo Tangram Colorido. Material: Madeira. Medidas Aproximadas: 20x18cm. Marca: 2S	UND	01	R\$ 27,88	R\$ 27,88
13	Jogo da Memória em MDF. Contendo 40 peças. Marca: 2S	UND	06	R\$ 18,98	R\$ 113,88
21	Pacote de Letras e Números em EVA. Contendo 300 peças. Marca: 2S	UND	06	R\$ 29,98	R\$ 179,88
23	Prancha com Formas Geométricas Coloridas. Medidas Aproximadas: 32x44cm. Material: Madeira. Marca: 2S	UND	06	R\$ 98,98	R\$ 593,88
28	Torre de Hanói em madeira. Contendo 10 discos. Marca: 2S	UND	06	R\$ 92,41	R\$ 554,46
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.469,98 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)					

55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES – ATA Nº 190/2024					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12	Estojo Pedagógico em Madeira. Contendo: 05 Peças de cada Número, Operações, Abaco e Relógio. Marca: DVS	UND	06	R\$ 88,00	R\$ 528,00
16	Kit com Brinquedos Didático com Ferramenta de Montar e Desmontar. Material: Plástico. Contendo: 04 Brinquedos. Marca: DVS	UND	01	R\$ 62,00	R\$ 62,00
22	Painel Sensorial Montessoriano em Madeira. Medidas aproximadas: Largura: 45cm Comprimento: 65cm Altura: 15cm. Marca: DVS	UND	05	R\$ 478,00	R\$ 2.390,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)					

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA – ATA Nº 191/2024					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
07	Brinquedo Educativo Caiu Perdeu. Material: MDF. Contendo: 54 Peças. Marca: Pais e Filhos.	UND	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
11	Cubo Mágico. Material: Plástico. Medidas Aproximadas: 5,6x5,6cm. Marca: Braskit.	UND	01	R\$ 9,90	R\$ 9,90
15	Jogo de Tabuleiro Lince. Marca: Grow	UND	06	R\$ 53,90	R\$ 323,40
29	Torre Inteligente em Madeira com 34 Peças. Material: Madeira. Marca: GGB	UND	06	R\$ 29,90	R\$ 179,40
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 537,70 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)					

IGOR LIMA DE SOUZA 48477364869 – ATA Nº 192/2024					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20	Montessori Graphics. Contendo Tábua de Madeira de Pregos com Borrachas e Cartões. Medidas Aproximadas: 15x15x1,5cm. Marca: Generico	UND	06	R\$ 88,90	R\$ 533,40
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)					

JOÃO DOMINGOS SUTIL – ATA Nº 193/2024					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
03	Blocos de Montar Grandes com 104 peças. Material: Plástico ou Madeira. Marca: Block Mania	UND	06	R\$ 54,90	R\$ 329,40

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000152

04	Blocos Magnéticos Educacionais. Material: Plástico e Imã. Contendo: 64 Peças. Marca: Brastay	UND	06	R\$ 164,99	R\$ 989,94
09	Brinquedo Tira Varetas. Contendo: Bolinhas e Varetas. Material: Plástico. Marca: Art Brink	UND	01	R\$ 56,99	R\$ 56,99
10	Celular Touch Infantil com Sons Musicais Interativos. Material: Plástico. Marca: Buba	UND	01	R\$ 70,99	R\$ 70,99
14	Jogo de Equilíbrio para 02 ou mais jogadores. Contendo um tapete com cores e uma roleta com atividades (Referência: Jogo Twister). Marca: Genérica	UND	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
17	Kit de Jogos de Acerte o Alvo. Medidas Aproximadas: 55x35cm. Marca: Cardoso	UND	06	R\$ 99,99	R\$ 599,94
18	Kit de Pesca Magnética. Contendo: 33 Peças. Material: Madeira. Marca: Hog Chen	UND	01	R\$ 89,90	R\$ 89,90
19	Kit de Pinça Infantil para Coordenação Motora. Material: Plástico. Contendo: 10 Pinças. Marca: Paes e Almeida	UND	01	R\$ 71,90	R\$ 71,90
25	Relógio de Parede Educativo. Medida: 26cm de Diâmetro. Material: Plástico. Marca: Nativo	UND	06	R\$ 41,90	R\$ 251,40
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.650,46 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis reais)					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O instrumento contratual de que trata o item 4.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.6.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.6.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

4.6.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.7 O registro a que se refere o item 4.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.11 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000153

4.12 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.15.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA 000154

Estado do Paraná

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DA EMISSÃO DA NOTA

9.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatimia@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

9.3 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1 São obrigações do Contratante:

10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000155

10.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

11.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000156

12.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

12.2 "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

12.3 "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

12.4 "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

12.5 "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.6 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.


12.7 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Nova Fátima (PR), 13 de agosto de 2024.


ROBERTO CARLOS MESSIAS Assinado de forma
digital por ROBERTO
MESSIAS:6887987 CARLOS
3920 MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Fornecedores conforme termo de Aceite:

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.497.010/0001-08
55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES – CNPJ: 55.384.332/0001-09
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA – CNPJ: 07.067.855/0001-89
38.733.047 IGOR LIMA DE SOUZA – CNPJ: 38.733.047/0001-37
JOÃO DOMINGOS SUTIL – CNPJ: 80.009.525/0001-27

Publicação em	15/08/24
Órgão	A cidade regional
Edição:	2560
Página:	2

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 31.497.010/0001-08

Inscrição Estadual: 90943329-04

Inscrição Municipal: 08102066

Rua Desembargador Antonio de Paula, 848 – Boqueirão

81730-380 - Curitiba – Paraná

Contato / Whatsapp 41 3408-3113

e-mail contato@2sgenius.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato

Alessandra Matos Schulz

Proprietária

RG. 15.100.017-7 SESP/PR

CPF 067.125.941-54

Endereço do representante legal RUA PE DEHON, 1119 HAUER 81630090 - CURITIBA PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 023/2024 – Processo nº 073/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Curitiba, 13 de agosto de 2024

2S COMERCIO E
SERVICOSAssinado de forma digital por 2S
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:31497010000108LTDA:31497010000108 Dados: 2024.08.13 17:40:48 -03'00'

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Alessandra Matos Schulz

RG. 15.100.017-7 SESP/PR

Proprietária

31.497.010/0001-08

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Desembargador Antonio de Paula, 848

Boqueirão - CEP: 81730-380

Curitiba - Paraná

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente Maria Eleny Barreto Rodrigues

CNPJ nº 55384332000109

Inscrição Estadual nº (Isento -Optante ao Simples Nacional)

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3512223

Endereço :Av. Jockey Club,386

Bairro : Jd. Jockey Club CEP: 86067-000

Cidade : Londrina Estado: Paraná

Nº do telefone : 43 996448648 Nº de fax da empresa: Não tenho

e-mail: elemyrepresentacoes@yahoo.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Maria Eleny Barreto Rodrigues

Função do representante legal : Administrador

Endereço do representante legal: Av. Jockey Club, 386 apto 10 Bairro : Jd.Jockey Club –Londrina-Pr

RG nº 200829086392 Órgão emissor Ssp-Ce

CPF nº 44105290304

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 023/2024 – Processo nº 073/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:16/08/2024


Maria Eleny Barreto Rodrigues
CNPJ: 55-384-332/0001-09

MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES
RG 20082986392
CPF :44105290304

000159

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ nº 07.067.855/0001-89

Inscrição Estadual nº 9.093.7777-32

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 562

Endereço RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40

Bairro CONJ JOSE NEVES FLORENCIO

CEP: 86465-000

Cidade GUAPIRAMA

Estado PARANA

Nº do telefone 43 9 9600-2706 – (41 9 9821-4731 WHATS)

e-mail HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Função do representante legal PROPRIETARIO

Endereço do representante legal RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40

RG nº 7.501.374-4

Órgão emissor SSP-PR

CPF nº 005.959.549-36

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 23/2024 – Processo nº 73/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

GUAPIRAMA, PR 13 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855 000189 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189
Dados: 2024.08.13 14:52:15 -03'00'

000100



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☐ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: 38733047 IGOR LIMA DE SOUZA

CNPJ nº: 38.733.047/0001-37

Inscrição Estadual nº 91085043-12

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 549, APTO 201

Bairro: CENTRO CEP: 86800-020

Cidade: APUCARANA Estado: PR

Nº do telefone: 13 99207-0475

E-mail: IGORLIMA.REB@GMAIL.COM

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: IGOR LIMA DE SOUZA

Função do representante legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do representante legal: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 549, APTO 201

RG nº: 50.939.470-X Órgão emissor: SSP/SP

CPF nº: 484.773.648-69

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 023/2024 – Processo nº 073/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 13/08/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

IGOR LIMA DE SOUZA

Data: 13/08/2024 17:54:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

38733047 IGOR LIMA DE SOUZA

IGOR LIMA DE SOUZA

50.939.470-X

484.773.648-69

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: JOÃO DOMINGOS SUTIL

CNPJ nº: 80.009.525/0001-27

Inscrição Estadual nº: 6100010761

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 1012

Endereço: AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1205

Bairro : CENTRO CEP: 86.270-000

Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Estado: PARANÁ

Nº do telefone : (43) 99181-6790 Nº de fax da empresa: (43) 99191-0785

e-mail: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: JOÃO DOMINGOS SUTIL

Função do representante legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do representante legal: AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1205, CENTRO, FUNDOS, SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

RG nº : 3.787.218-0 Órgão emissor: SSP-PR

CPF nº: 510.911.949-04

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 023/2024 – Processo nº 073/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2024



Documento assinado digitalmente
JOAO DOMINGOS SUTIL
Data: 13/08/2024 16:54:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO DOMINGOS SUTIL- CPF: 510.911.949-04, RG: 3.787.218-0

CNPJ: 80.009.525/0001-27

AV. PEDRO FERREIRA DA COSTA 1205, CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

TEL: (43)99181-6790, E-MAIL: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com